



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Carta Precatória Cível **1000391-08.2022.5.02.0382**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 01/04/2022

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO

ADVOGADO: HENRIQUE BERRI PAUL

DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

TERCEIRO INTERESSADO: 1 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE OSASCO.

TERCEIRO INTERESSADO: Beatriz Beloti Lima

TERCEIRO INTERESSADO: 3ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIFICO que distribuí a carta precatória oriunda da 3ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU/SC

TRT DA 12ª REGIÃO

CP do processo na origem: 0013300-49.2003.5.12.0039

Osasco, 1º de abril de 2022.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 512202219389591

Nome original: Documento_d100d6d.pdf

Data: 01/04/2022 11:36:36

Remetente:

MAURICIO FREITAS CAVICCHIA

01ª Vara do Trabalho de Osasco

TRT 2ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminha documento recebido nesta VT.



Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE TOLEDO MENDES - 01/04/2022 11:47:51 - cef85ea
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22040111472562000000250248505>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 22040111472562000000250248505

ID. cef85ea - Pág. 1



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0013300-49.2003.5.12.0039

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/01/2003

Valor da causa: R\$ 35.112,74

Partes:

RECLAMANTE: ALESSANDRO MORESCO

ADVOGADO: HENRIQUE BERRI PAUL

ADVOGADO: JULIANA JULIA SCHABATT SILVESTRIN

ADVOGADO: RAGNAR HOBUS

ADVOGADO: SALEZIO STAHELIN JUNIOR

ADVOGADO: PATRICIA CRISTIANE SEELBACH

ADVOGADO: RUI HOBUS

RECLAMADO: LD EXPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA

ADVOGADO: JULIANO CASTELHANO LEMOS

RECLAMADO: LD EXPRESS AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME

RECLAMADO: LIMA DAVID TRANSPORTE EXPRESSO LTDA - ME

RECLAMADO: HILTON PEREIRA LIMA FILHO

RECLAMADO: IVO PEREIRA LIMA

RECLAMADO: RUBENS FRANCISCO VENDRAMINI

RECLAMADO: ANTONIO DE PADUA SILVA DAVID

RECLAMADO: ANA RITA PEREIRA LIMA

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)

TERCEIRO INTERESSADO: DETRAN-SP

TERCEIRO INTERESSADO: DETRAN PR

TERCEIRO INTERESSADO: 1 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE OSASCO.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
3ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU
ATOrd 0013300-49.2003.5.12.0039
RECLAMANTE: ALESSANDRO MORESCO
RECLAMADO: LD EXPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA E OUTROS (8)

3ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU

Rua 15 de Novembro, 1305, 7º andar, Centro, Blumenau/SC, CEP
89010-001

(47) 3322-3957 - 3vara_bnu@trt12.jus.br

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA

PROCESSO: 0013300-49.2003.5.12.0039

AUTOR/CPF: ALESSANDRO MORESCO, CPF: 936.366.609-34

RÉU(S)/CNPJ(s): LD EXPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA, CNPJ: 04.566.617/0001-20; LD EXPRESS AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME, CNPJ: 03.123.427/0001-75; LIMA DAVID TRANSPORTE EXPRESSO LTDA - ME, CNPJ: 00.167.482/0001-79; HILTON PEREIRA LIMA FILHO, CPF: 512.169.738-49; IVO PEREIRA LIMA, CPF: 979.311.448-72; RUBENS FRANCISCO VENDRAMINI, CPF: 060.851.318-01; ANTONIO DE PADUA SILVA DAVID, CPF: 071.588.398-42; ANA RITA PEREIRA LIMA, CPF: 183.324.858-94

Réu: IVO PEREIRA LIMA

ESTEVAO MARCOLINO , 820 , CASA,

VILA SANTOS DUMONT,

FRANCA/SP - CEP: 14405-333

**AO EXMO. SR. DR. JUIZ DO TRABALHO DA MM. VARA DO
TRABALHO DE OSASCO/SC**

DEPRECO a V.Exª, na forma da lei, a proceder a penhora do imóvel da matrícula n. 14.499 - 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco/SP e a sua averbação, registrado em nome do executado IVO PEREIRA LIMA, CPF 979.311.448-72,



com endereço supra destacado, sendo a execução o importe de **R\$ 286.753,31 em 22/01/2020**, prosseguindo-se com os demais atos executórios, até o final, tendo em vista que após a citação não houve satisfação da dívida.

Informo que o reclamante é beneficiário da justiça gratuita.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BLUMENAU/SC, 30 de março de 2022.

RODRIGO GAMBA ROCHA DINIZ
Magistrado



Assinado eletronicamente por: RODRIGO GAMBA ROCHA DINIZ - Juntado em: 30/03/2022 16:07:09 - d100d6d
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22033010192720400000047288437?instancia=1>
Número do processo: 0013300-49.2003.5.12.0039
Número do documento: 22033010192720400000047288437



Assinado eletronicamente por: ANA CRISTINA DE TOLEDO MENDES - 01/04/2022 11:47:51 - cef85ea
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22040111472562000000250248505>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 22040111472562000000250248505
ID. cef85ea - Pág. 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 512202220183641

Nome original: Documento_8f9812b.pdf

Data: 12/08/2022 11:14:04

Remetente:

3ª

3ª Vara do Trabalho de Blumenau

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem, solicita-se informações sobre o andamento da Carta Precatória n.1000391-08
-2022-502-0382, originária do nosso Processo 13300-49.2003.5.12.0039. Prazo: 30 dias

.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0013300-49.2003.5.12.0039**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/01/2003

Valor da causa: R\$ 35.112,74

Partes:

RECLAMANTE: ALESSANDRO MORESCO

ADVOGADO: HENRIQUE BERRI PAUL

ADVOGADO: JULIANA JULIA SCHABATT SILVESTRIN

ADVOGADO: RAGNAR HOBUS

ADVOGADO: SALEZIO STAHELIN JUNIOR

ADVOGADO: PATRICIA CRISTIANE SEELBACH

ADVOGADO: RUI HOBUS

RECLAMADO: LD EXPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA

ADVOGADO: JULIANO CASTELHANO LEMOS

RECLAMADO: LD EXPRESS AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME

RECLAMADO: LIMA DAVID TRANSPORTE EXPRESSO LTDA - ME

RECLAMADO: HILTON PEREIRA LIMA FILHO

RECLAMADO: IVO PEREIRA LIMA

RECLAMADO: RUBENS FRANCISCO VENDRAMINI

RECLAMADO: ANTONIO DE PADUA SILVA DAVID

RECLAMADO: ANA RITA PEREIRA LIMA

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)

TERCEIRO INTERESSADO: DETRAN-SP

TERCEIRO INTERESSADO: DETRAN PR

TERCEIRO INTERESSADO: 1 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE OSASCO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 502202219400760

Nome original: Protocolo de Distribuição 03VT-BLUMENAU-SC- 12A.REG.- CPE- PROC. 13300
-49.2003.5.12.0039.pdf

Data: 01/04/2022 11:58:11

Remetente:

Ana

OSASCO - Posto Avançado p/ envio de Cartas Precatórias, Processos, Ofícios destinados à cc
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio certidão de distribuição do Processo 13300-49 2003, distribuído sob número 100
0391-08-2022-502-0382 (2ª Vara do Trabalho de Osasco SP - TRT da 2ª Região).



Processo Judicial Eletrônico
Poder Judiciário - Justiça do Trabalho

Sua Petição foi finalizada com sucesso.

Informações do Processo

Número do Processo: 1000391-08.2022.5.02.0382

Orgão Julgador: 2ª Vara do Trabalho de Osasco

Segredo de justiça: Não

Assunto Principal: Atos executórios

Medida de urgência: Não

Classe judicial: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

Partes: ALESSANDRO MORESCO - 936.366.609-34 X IVO PEREIRA LIMA - 979.311.448-72

Documentos do Processo

Id	Documento	Tipo de documento	Tamanho (KB)
ffb0242	Petição Inicial	Petição Inicial	
cef85ea	03VT-BLUMENAU-SC-12A.REG.- CPE- PROC. 13300-49.2003.5.12.0039.pdf	Documento Diverso	84465

Jurisdição	Classe Judicial	Valor da Causa
Osasco	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	R\$ 0,01

Assunto	Descrição Lei
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Objetos de Cartas Precatórias / de Ordem / Rogatórias (11781) / Atos executórios	

DEPRECANTE
ALESSANDRO MORESCO

DEPRECADO
IVO PEREIRA LIMA

Distribuído em: 01/04/2022 11:48

Audiência inicial do processo não agendada automaticamente.

Protocolado por: ANA CRISTINA DE TOLEDO MENDES



Assinado eletronicamente por: JULIO STEFANECHEN - Juntado em: 04/04/2022 15:16:34 - 8f9812b
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/22040415163408600000047395031?instancia=1>
 Número do processo: 0013300-49.2003.5.12.0039
 Número do documento: 22040415163408600000047395031



Assinado eletronicamente por: PATRICIA APARECIDA FLORES - Juntado em: 22/08/2022 10:56:57 - 5253af9
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22082210564951000000268816617?instancia=1>
 Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
 Número do documento: 22082210564951000000268816617



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

Cumpra-se com urgência, informando-se ao MM. Juízo deprecante.

OSASCO/SP, 24 de agosto de 2022.

CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO - Juntado em: 24/08/2022 11:51:07 - 543353f
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22082411505988600000269213325?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 22082411505988600000269213325



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos a MM(a). Juiz(a) do Trabalho, informando que a cópia da matrícula do imóvel a ser penhorado, com a respectiva averbação não acompanhou a providência.

OSASCO/SP, 19 de setembro de 2022.

CAMILA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA

Vistos.

Por medida de economia e celeridade processual, providencie a Secretaria a solicitação de cópia da matrícula nº 14.499, do 1º Registro de Imóveis de Osasco, via Arisp.

Cumprido, expeça-se o respectivo mandado, conforme solicitado pelo MMº Juízo Deprecante.

Prossiga-se.

OSASCO/SP, 20 de setembro de 2022.

GLAUCO BRESCIANI SILVA
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: GLAUCO BRESCIANI SILVA - Juntado em: 20/09/2022 08:00:08 - 8b81518
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22091917071509600000272559401?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 22091917071509600000272559401

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

OSASCO

MATRÍCULA

14.499

FOLHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- 13 de fevereiro de 1979

IMÓVEL:- Lote nº 12 da quadra 32, do Jardim Bussocaba, situado nesta cidade, na Rua 11, lado esquerdo de quem vai da Rua 15, para a Rua 10, na esquina desta, lado esquerdo de quem vai da Rua 11 para a Rua 8; mede dito terreno 20,- 32m. de frente para a Rua 11, 16,44m. de frente em curva para a esquina arredondada, 10,93m. de frente para a Rua 10, 27,14m. e 14,97m. respectivamente, nos lados direito e esquerdo de quem olha da esquina para o terreno, por duas linhas que se encontram nos fundos, onde não há dimensão e contém a área de 515,00m²., confinando no lado direito com o lote 11, de propriedade de Luiza Labliuc e no lado esquerdo com o lote 13, de propriedade de Nicolau Lunardelli e sua mulher e compromissado à Jorge Luis Abel Lafonte. CADASTRO:- 5M-026-012-00-0.- PROPRIETÁRIOS:- NICOLAU LUNARDELLI e sua mulher BRANCA PIZA LUNARDELLI, brasileiros, proprietários, casados na comunhão de bens, antes da Lei 6.515, /77, CPF 010.402.278/72, domiciliados e residentes na Capital, na Alameda Franca, nº 853. REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 7.826 e 12.498, da 16ª Circunscrição da Capital. O Escrevente:- (Dimas de Oliveira). O Oficial:- Jandyra Trench.

R. 1/14.499, em 13 de fevereiro de 1979.

TRANSMITENTES:- NICOLAU LUNARDELLI e sua mulher BRANCA PIZA LUNARDELLI, qualificados na matrícula; ADQUIRENTE:- YOKO SATOMI, brasileira, médica, R.G. 3.658.637, CPF 634.665.628 /72, casada com JORGE SATOMI, na comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliada e residente na Capital, na Rua Particular, nº 10, Vila Leopoldina, Lapa. ANUENTES == CEDENTES:- Altochi Nishimura, e sua mulher Iolanda Gattei-Nishimura, brasileiros, casados na comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ele do comércio, R.G. 4.792.474, CPF: nº- 234.543.268/00, ela de prendas domésticas, R.G. 10.845.292 domiciliados e residentes na Capital, na Rua Girassol, nº- 105.- TÍTULO:- Venda e compra com cessão. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 27º Cartório de Notas da Capital, lavrada às folhas 156 do livro 121, em 20 de dezembro de 1.978. VALOR Cr\$ 33.306,00. CONDIÇÕES:- As constantes do título. O Escrevente:- (Dimas de Oliveira). O Oficial:- Jandyra Trench. O:- Cr\$ 600,00. E:- Cr\$ (continua no verso)

T.S.D. S/A - Ord. 478/158

-FOLHA

1

-VERSO

A Rua 10, para a qual o imóvel matriculado faz frente, pas-
sou a denominar-se RUA CAÇAPAVA, conforme escritura retro-
citada e certidão da Prefeitura Local nº 71, de 10-1-79.--
O Escrevente:- *[Assinatura]* (Dimas de-
Oliveira). O Oficial:- *[Assinatura]*
(Jandyra Trench). O:- Cr\$ 50,00. E:- Cr\$ 10,00. C:- Cr\$ 7,50.

Por Escritura Pública das Notas do 1º Cartório Local, lavrada às fls. 074 do Livro 344, em 30 de Junho de 1.989, os proprietários Yoko Satomi e seu marido Jorge Satomi, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG nºs 3.658.637 e 3.211.945, respectivamente, inscritos no CPF sob nº 634.665.628-72, residentes e domiciliados em São Paulo Capital, à Rua Particular, nº 10, Vila Leopoldina, venderam o imóvel matriculado pelo valor de NCz\$-15.000,00 a IVO PEREIRA LIMA, engenheiro, RG. 10.212.520, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com BEATRIZ BELOTI LIMA, Bio-farmacêutica-química, RG. 9.437.622, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 979.311.448-72, residentes e domiciliados, nesta cidade, à Rua Nilton Espirito Santo Ayres, nº 100, Jd. Bussocaba.-

O Escrevente Autorizado, Nilton Carlos Turgante (Nilton Carlos Turgante). Recibo: 83.358.-

Av. 4, em 27 de Julho de 1.989.

Por Escritura já citada (R.3) e Atestado (segue na ficha 2)



-MATRÍCULA-

14.499

-FOLHA

02

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: (continuação da ficha 01).

Atestado de valor venal de 24 de Maio de 1.989, da Prefeitura Municipal local, o imóvel matriculado está atualmente cadastrado sob nº 23243.33.57.0204.00.000.-

O Escrevente Autorizado, Nilton Carlos Turgante (Nilton Carlos Turgante). Recibo: 83.358.-

CONTINUA NA FICHA

03

EM BRANCO



MATRICULA

FOLHA

EM BRANCO



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

 MATRÍCULA
14.499

 FOLHA
003

 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Data: 03 de novembro de 2015

CNS 11.152-6

Av. 5, em 03 de novembro de 2015.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201510.2919.00085098-IA-510, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, extraído dos autos do processo nº 09766200500809004, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **29 de outubro de 2015**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário IVO PEREIRA LIMA, já qualificado.

A Substituta do Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves)

 Prot. Oficial 282.664, em 03 de novembro de 2015. Microfilme nº **2 4 7 6 8 3**

Av. 6, em 03 de novembro de 2015.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201510.2918.00085052-IA-600, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, extraído dos autos do processo nº 03468009220035090014, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **29 de outubro de 2015**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário IVO PEREIRA LIMA, já qualificado.

A Substituta do Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves)

 Prot. Oficial 282.665, em 03 de novembro de 2015. Microfilme nº **2 4 7 6 8 4**

Av. 7, em 11 de novembro de 2015.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela 2ª Vara do Trabalho local, em 10 de novembro de 2015, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem nº 1001804-37.2014.5.02.0382, em que **ADEMIR ROGERIO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 869.093.129-53, move em face do proprietário **IVO PEREIRA LIMA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$435.904,76, tendo sido nomeado depositário: Ivo Pereira Lima, já qualificado.

A Escrevente Autorizada;

 (Lilian Freitas Mello). Prot. Oficial 283.090, em 11 de novembro de 2015. Microfilme nº **2 4 7 8 5 6**

Av. 8, em 08 de outubro de 2021.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela Secretaria da 4ª Vara do Trabalho da Comarca local, em 06 de outubro de 2021, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem n. 1000575-26.2020.5.02.0384, em que **MARIZA SONIA ROIK**, CPF/MF n. 019.401.009-09, move em face do proprietário **IVO PEREIRA**

Continua no Verso

.onr

 Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

 saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

FOLHA 3

VERSO

Prot. Oficial 380.317, em 06 de outubro de 2.021. Microfilme nº 330264

CNS 11.152-6

Certifico e dou fê que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que anteriormente a 03 de julho de 1966 o referido imóvel pertenceu à 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital. CERTIFICA FINALMENTE, QUE AS BUSCAS NOS INDICADORES REAL E PESSOAL, BEM COMO A VERIFICAÇÃO DE TÍTULOS PRENOTADOS, FORAM PROCEDIDAS ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO. Osasco, data e hora abaixo indicadas.

MAIARA SANTOS COSTA - ESCRIVENTE

✓



Ao Oficial..	R\$ Nihil
Ao Estado..	R\$ Nihil
Ao IPESP...	R\$ Nihil
Ao Reg.Civil	R\$ Nihil
Ao Trib.Just	R\$ Nihil
Ao ISS.....	R\$ Nihil
Ao FEDMP....	R\$ Nihil
Total.....	R\$ Nihil

Certidão Gratuita



Pag.: 006/006



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para registrar uma denúncia, disque 100 de qualquer telefone ou acesse o site do Centro de Apoio Operacional (CAO) do MP-SP no link: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/infanciahome_c.

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

DESTINATÁRIO: IVO PEREIRA LIMA - ENDEREÇO: RUA CACAPAVA, 71, CITY BUSSOCABA, OSASCO/SP - CEP: 06056-310 (matricula do imóvel anexa).

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e proceda à PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL sob matrícula nº 14.499, registrada no 1º Cartório de Imóveis da Comarca de OSASCO/SP, registrando o real estado em que se encontra. Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

- TOTAL - R\$ 286.753,31
- Data de Atualização - 22/01/2020.

Ato contínuo, deverá o Sr. Oficial de Justiça cientificar acerca da penhora os proprietários, a saber **IVO PEREIRA LIMA E/OU BEATRIZ BELOTI LIMA, no mesmo endereços, caso estejam presentes.** (ATENÇÃO: ESTE PARÁGRAFO DEVERÁ EXISTIR CASO OS PROPRIETÁRIOS SEJAM DIVERSOS DA PRÓPRIA RECLAMADA E CASO OS ENDEREÇOS SEJAM DESSA JURISDIÇÃO).

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Matricula 14.499 - 1º RI de Osasco	Documento Diverso	2209211714113910000027 2938557

Despacho	Despacho	2209191707150960000027 2559401
Despacho	Despacho	2208241150598860000026 9213325
CP 3ªVT BLUMENAU	Correspondência Eletrônica/E-mail	2208221056495100000026 8816617
CERTIDÃO	Petição Inicial	2204011146058110000025 0248389
CPE	Documento Diverso	2204011147256200000025 0248505

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

Por fim, fica autorizado o Sr. Oficial de Justiça a buscar informações acerca de eventuais débitos fiscais e condominiais, tudo junto à Prefeitura do Município e junto à Administração do Condomínio, para cabal cumprimento do quanto disposto no art. 242, parágrafo único, "h", da Consolidação das Normas da Corregedoria do E.TRT-2ª Região. Tais órgãos, por sua vez, deverão fornecer as informações solicitadas, inclusive comprovando-as com documentação hábil.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

OSASCO/SP, 21 de setembro de 2022.

CAMILA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: CAMILA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA - Juntado em: 21/09/2022 17:33:21 - 3df160d
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22092117331936100000272944820?instancia=1>
 Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
 Número do documento: 22092117331936100000272944820

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

OSASCO

MATRÍCULA

14.499

FOLHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- 13 de fevereiro de 1979

IMÓVEL:- Lote nº 12 da quadra 32, do Jardim Bussocaba, situado nesta cidade, na Rua 11, lado esquerdo de quem vai da Rua 15, para a Rua 10, na esquina desta, lado esquerdo de quem vai da Rua 11 para a Rua 8; mede dito terreno 20,- 32m. de frente para a Rua 11, 16,44m. de frente em curva para a esquina arredondada, 10,93m. de frente para a Rua 10, 27,14m. e 14,97m. respectivamente, nos lados direito e esquerdo de quem olha da esquina para o terreno, por duas linhas que se encontram nos fundos, onde não há dimensão e contém a área de 515,00m²., confinando no lado direito com o lote 11, de propriedade de Luiza Labliuc e no lado esquerdo com o lote 13, de propriedade de Nicolau Lunardelli e sua mulher e compromissado à Jorge Luis Abel Lafonte. CADASTRO:- 5M-026-012-00-0.- PROPRIETÁRIOS:- NICOLAU LUNARDELLI e sua mulher BRANCA PIZA LUNARDELLI, brasileiros, proprietários, casados na comunhão de bens, antes da Lei 6.515, /77, CPF 010.402.278/72, domiciliados e residentes na Capital, na Alameda Franca, nº 853. REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 7.826 e 12.498, da 16ª Circunscrição da Capital. O Escrevente:- (Dimas de Oliveira). O Oficial:- Jandyra Trench.

R. 1/14.499, em 13 de fevereiro de 1979.

TRANSMITENTES:- NICOLAU LUNARDELLI e sua mulher BRANCA PIZA LUNARDELLI, qualificados na matrícula; ADQUIRENTE:- YOKO SATOMI, brasileira, médica, R.G. 3.658.637, CPF 634.665.628 /72, casada com JORGE SATOMI, na comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliada e residente na Capital, na Rua Particular, nº 10, Vila Leopoldina, Lapa. ANUENTES == CEDENTES:- Altochi Nishimura, e sua mulher Iolanda Gattei-Nishimura, brasileiros, casados na comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ele do comércio, R.G. 4.792.474, CPF: nº- 234.543.268/00, ela de prendas domésticas, R.G. 10.845.292 domiciliados e residentes na Capital, na Rua Girassol, nº- 105.- TÍTULO:- Venda e compra com cessão. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 27º Cartório de Notas da Capital, lavrada às folhas 156 do livro 121, em 20 de dezembro de 1.978. VALOR Cr\$ 33.306,00. CONDIÇÕES:- As constantes do título. O Escrevente:- (Dimas de Oliveira). O Oficial:- Jandyra Trench. O:- Cr\$ 600,00. E:- Cr\$ (continua no verso)

T.S.D. S/A - Ord. 478/158

MATRÍCULA

14.499

FOLHA

1

VERSO

E:- Cr\$ 120,00. C:- Cr\$ 90,00. Valor cessão: Cr\$ 250.000,00.-
Av. 2/14.499, em 13 de fevereiro de 1979.

A Rua 10, para a qual o imóvel matriculado faz frente, pas-
 sou a denominar-se RUA CAÇAPAVA, conforme escritura retro-
 citada e certidão da Prefeitura Local nº 71, de 10-1-79.-
 O Escrevente:- *[Assinatura]* (Dimas de-
 Oliveira). O Oficial:- *[Assinatura]*
 (Jandyra Trench). O:- Cr\$ 50,00. E:- Cr\$ 10,00. C:- Cr\$ 7,50.

R. 3, em 27 de Julho de 1.989.

Por Escritura Pública das Notas do 1º Cartório Local, lavra-
 da às fls. 074 do Livro 344, em 30 de Junho de 1.989, os
 proprietários Yoko Satomi e seu marido Jorge Satomi, brasi-
 leiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de
 bens, antes da Lei 6.515/77, RG nºs 3.658.637 e 3.211.945,
 respectivamente, inscritos no CPF sob nº 634.665.628-72, -
 residentes e domiciliados em São Paulo Capital, à Rua Parti-
 cular, nº 10, Vila Leopoldina, venderam o imóvel matricula-
 do pelo valor de NCz\$-15.000,00 a IVO PEREIRA LIMA, engenhei-
 ro, RG. 10.212.520, casado pelo regime da comunhão de bens,
 antes da Lei 6.515/77, com BEATRIZ BELOTI LIMA, Bio-farma-
 cêutica-química, RG. 9.437.622, brasileiros, inscritos no
 CPF sob nº 979.311.448-72, residentes e domiciliados, nes-
 ta cidade, à Rua Nilton Espirito Santo Ayres, nº 100, Jd.
 Bussocaba.-

O Escrevente Autorizado *[Assinatura]* (Nilton Carlos
Turgante). Recibo: 83.358.-

Av. 4, em 27 de Julho de 1.989.

Por Escritura já citada (R.3) e Atestado (segue na ficha 2)



-MATRÍCULA-

14.499

-FOLHA

02

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: (continuação da ficha 01).

O Escrevente Autorizado,  (Nilton Carlos Turgante). Recibo: 83.358.-

CONTINUA NA FICHA

03

EM BRANCO



MATRICULA

FOLHA

EM BRANCO



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

 MATRÍCULA
14.499

 FOLHA
003

 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Data: 03 de novembro de 2015

CNS 11.152-6

Av. 5, em 03 de novembro de 2015.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201510.2919.00085098-IA-510, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, extraído dos autos do processo nº 09766200500809004, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **29 de outubro de 2015**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário IVO PEREIRA LIMA, já qualificado.

A Substituta do Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves)

 Prot. Oficial 282.664, em 03 de novembro de 2015. Microfilme nº **2 4 7 6 8 3**

Av. 6, em 03 de novembro de 2015.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201510.2918.00085052-IA-600, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, extraído dos autos do processo nº 03468009220035090014, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **29 de outubro de 2015**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário IVO PEREIRA LIMA, já qualificado.

A Substituta do Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves)

 Prot. Oficial 282.665, em 03 de novembro de 2015. Microfilme nº **2 4 7 6 8 4**

Av. 7, em 11 de novembro de 2015.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela 2ª Vara do Trabalho local, em 10 de novembro de 2015, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem nº 1001804-37.2014.5.02.0382, em que **ADEMIR ROGERIO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 869.093.129-53, move em face do proprietário **IVO PEREIRA LIMA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$435.904,76, tendo sido nomeado depositário: Ivo Pereira Lima, já qualificado.

A Escrevente Autorizada;

 (Lilian Freitas Mello). Prot. Oficial 283.090, em 11 de novembro de 2015. Microfilme nº **2 4 7 8 5 6**

Av. 8, em 08 de outubro de 2021.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela Secretaria da 4ª Vara do Trabalho da Comarca local, em 06 de outubro de 2021, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem n. 1000575-26.2020.5.02.0384, em que **MARIZA SONIA ROIK**, CPF/MF n. 019.401.009-09, move em face do proprietário **IVO PEREIRA**

Continua no Verso

.onr

 Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

 saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

MATRÍCULA
14.499FOLHA
3**VERSO**

LIMA, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$739.259,21, tendo sido nomeada depositária: Mariza Sonia Roik, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *maia*
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Prot. Oficial 380.317, em 06 de outubro de 2.021. Microfilme nº **33 0 2 6 4**

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS 11.152-6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO – SP

Certifico e dou fê que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que anteriormente a 03 de julho de 1.966 o referido imóvel pertenceu à 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital. CERTIFICA FINALMENTE, QUE AS BUSCAS NOS INDICADORES REAL E PESSOAL, BEM COMO A VERIFICAÇÃO DE TÍTULOS PRENOTADOS, FORAM PROCEDIDAS ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO. Osasco, data e hora abaixo indicadas.

MAIARA SANTOS COSTA - ESCRIVENTE

V



Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1115263C3014499C17160422G

Ao Oficial.: R\$ Nihil
Ao Estado.: R\$ Nihil
Ao IPESP.: R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao ISS.: R\$ Nihil
Ao FEDMP.: R\$ Nihil
Total.: R\$ Nihil
Certidão Gratuita

Certidão expedida às 17:16:04 horas do dia 19/09/2022. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Código de controle de certidão:



01449919092022

Pag.: 006/006



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 3df160d

Destinatário: IVO PEREIRA LIMA

Certifico para os devidos fins que, em 25/10/2022, em cumprimento ao mandado supra, compareci à RUA CACAPAVA, 71, CITY BUSSOCABA, OSASCO-SP e, sendo aí, PENHOREI E AVALIEI O imóvel do destinatário IVO PEREIRA LIMA, conforme determinação judicial (auto de penhora em anexo).

Certifico, ainda, que DEIXEI DE INTIMAR o destinatário IVO PEREIRA LIMA acerca da penhora, pois não o localizei no endereço supra, assim como sua cônjuge. Também, DEIXEI de nomear depositário pelo mesmo motivo.

No local fui atendido por interfone por uma senhora, que não quis se identificar, que alegou que o imóvel não é do destinatário, porém não comprovou com documentação, tampouco se interessou em receber este oficial de justiça para mais detalhes acerca da diligência.

OSASCO/SP, 25 de outubro de 2022

FLAVIO MACHADO GALANTE

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FLAVIO MACHADO GALANTE - Juntado em: 25/10/2022 11:27:15 - d000c16
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22102511245222800000277140797?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 22102511245222800000277140797



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO

2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO

Processo nº 1000391-08.2022.5.02.0382

Reclamante: Alessandro Moresco

Reclamado: Ivo Pereira Lima

Destinatário: Ivo Pereira Lima

Endereço: Rua Caçapava, 71, City Bussocaba, Osasco, SP, CEP 06056-310.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Certifico para os devidos fins que, em 25 de outubro de 2022, em cumprimento ao mandado supra, compareci à Rua Caçapava, 71, City Bussocaba, Osasco, SP, CEP 06056-310 e, sendo aí, **PENHOREI E AVALIEI o imóvel matrícula 14.499**, conforme determinação judicial.

Descrição oficial – Lote nº 12 da quadra 32, do Jardim Bussocaba, situado nesta cidade, na Rua 11, lado esquerdo de quem vai da Rua 15, para a Rua 10, na esquina desta, lado esquerdo de quem vai da Rua 11 para a Rua 8, mede dito terreno 20,32m. de frente para a Rua 11, 16,44m. de frente em curva para a esquina arredondada, 10,93m. de frente para a Rua 10, 27,14m. e 14,97m. respectivamente, nos lados direito e esquerdo de quem olha da esquina para o terreno, por duas linhas que se encontram nos fundos, onde não há dimensão e contém a área de 515,00m². (...).

Matrícula nº 14.499 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco

Endereço atualizado: Rua Caçapava, 71, City Bussocaba, Osasco, SP, CEP 06056-310.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO

Inscrição Cadastral: 23243.33.57.0204.00.000.

Avaliação - Avalio o bem **no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).**

Flávio Machado Galante
Oficial de Justiça Avaliador

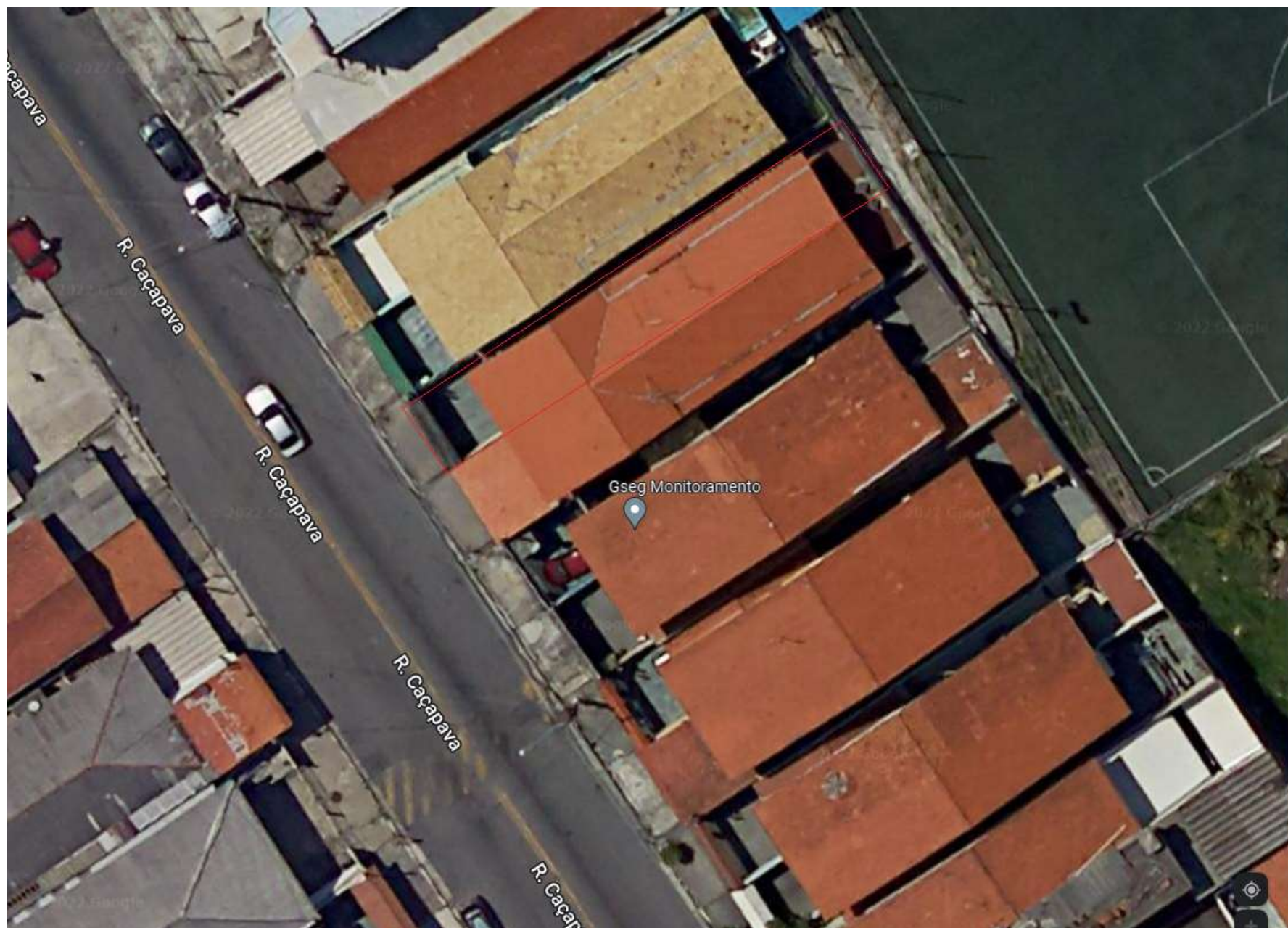
FLAVIO
MACHADO
GALANTE:16
9471

Assinado de forma
digital por FLAVIO
MACHADO
GALANTE:169471
Dados: 2022.10.25
11:21:36 -03'00'

Osasco, 25 de outubro de 2022.









Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 28/10/2022 às 16:48

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 502202220656951

Documento: CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382.pdf

Remetente: 02ª Vara do Trabalho de Osasco (ANIS CHADDAD ABIBE ARANHA)

Destinatário: 3ª Vara do Trabalho de Blumenau (TRT12)

Data de Envio: 28/10/2022 16:37:30

Assunto: CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382_Autos_0013300-49.2003.5.12.0039_Devolução



Imprimir





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 512202321758127

Nome original: Documento_842dcc8.pdf

Data: 15/06/2023 12:41:41

Remetente:

3ª

3ª Vara do Trabalho de Blumenau

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezado Sr. Encaminhamos decisão judicial ofício originário da nossa AT 0013300-49.2
003.5.12.0039, para cumprimento na sua CPE 1000391-08.2022.5.02.0382, para as provid
ências cabíveis. Prazo: 30 dias.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0013300-49.2003.5.12.0039**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/01/2003

Valor da causa: R\$ 35.112,74

Partes:

RECLAMANTE: ALESSANDRO MORESCO

ADVOGADO: JULIANA JULIA SCHABATT SILVESTRIN

ADVOGADO: PATRICIA CRISTIANE SEELBACH

ADVOGADO: SALEZIO STAHELIN JUNIOR

ADVOGADO: RAGNAR HOBUS

ADVOGADO: RUI HOBUS

ADVOGADO: HENRIQUE BERRI PAUL

RECLAMADO: LD EXPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA

ADVOGADO: JULIANO CASTELHANO LEMOS

RECLAMADO: LD EXPRESS AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME

RECLAMADO: LIMA DAVID TRANSPORTE EXPRESSO LTDA - ME

RECLAMADO: HILTON PEREIRA LIMA FILHO

RECLAMADO: IVO PEREIRA LIMA

RECLAMADO: RUBENS FRANCISCO VENDRAMINI

RECLAMADO: ANTONIO DE PADUA SILVA DAVID

RECLAMADO: ANA RITA PEREIRA LIMA

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)

TERCEIRO INTERESSADO: DETRAN-SP

TERCEIRO INTERESSADO: DETRAN PR

TERCEIRO INTERESSADO: 1 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE OSASCO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
3ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU
ATOrd 0013300-49.2003.5.12.0039
RECLAMANTE: ALESSANDRO MORESCO
RECLAMADO: LD EXPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA E OUTROS (8)

Vistos.

Tendo em vista que o imóvel penhorado nos autos da Carta Precatória n. 1000391-08.2022.5.02.0382, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Osasco /SP, é de propriedade do executado IVO PEREIRA LIMA (id. e90156f - fl. 407) e sua cônjuge, ee observando-se que o exevutado/proprietário foi intimado da decisão de id. a1240c0 (ids. 2c5a4bc, b32752d e b32752d), não se verifica a existência de qualquer prejuízo ao executado RUBENS FRANCISCO VENDRAMINI ante a ausência da sua intimação da referida decisão (ids. b32752d e 901b28a).

Neste sentido, cumpra-se a decisão de id. a1240c0 e cumpra-se a decisão de id. a1240c0 e solicite-se a designação de hasta pública do imóvel da matrícula n. 14.499 - 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco/SP nos autos da Carta Precatória n. 1000391-08.2022.5.02.0382, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Osasco/SP.

Fica a parte exequente e o executado LD EXPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA. cientes do presente despacho por meio da publicação.

BLUMENAU/SC, 15 de maio de 2023.

OSMAR THEISEN

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: OSMAR THEISEN - Juntado em: 15/05/2023 10:51:28 - 842dcc8
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/23051114254024400000055537928?instancia=1>
Número do processo: 0013300-49.2003.5.12.0039
Número do documento: 23051114254024400000055537928



Assinado eletronicamente por: PATRICIA APARECIDA FLORES - Juntado em: 30/06/2023 14:24:35 - d8fdcf7
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23063014243158500000306569048?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 23063014243158500000306569048



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos a MM(a). Juiz(a) do Trabalho, ante a manifestação #id:d8fdcf7 .

OSASCO/SP, 16 de novembro de 2023.

ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI

Vistos.

Cumpra-se o solicitado pelo juízo deprecante.

Julgo subsistente a penhora e homologo a avaliação feita.

O executado(a) Sr(a)IVO PEREIRA LIMA (CPF/979.311.448-72), fica nomeado como depositário do bem, sob as penas da lei.

Encaminhem-se ao Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, com o respectivo expediente, observando-se que o lance mínimo para arrematação é de 70% do valor da avaliação.

Intime-se.

OSASCO/SP, 16 de novembro de 2023.

GLAUCO BRESCIANI SILVA

Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: GLAUCO BRESCIANI SILVA - Juntado em: 16/11/2023 15:49:00 - 5073bf2
<https://pje.trt2.jus.br/pejz/validacao/23111614174805000000325489496?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 23111614174805000000325489496



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
 2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
 DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
 DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO DE BEM(NS) A LEILÃO JUDICIAL

(Expediente ao Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados)

Data da penhora: 25/10/2022

Juízo Deprecante: 3ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU/SC -
TRT DA 12ª REGIÃO

Processo na origem: 0013300-49.2003.5.12.0039

Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 1305 - 7º andar - Centro CEP:
89010-915 - Blumenau (EDIFÍCIO ANEXO AO BANCO DO, Blumenau - SC, 89010-140

E-mail do deprecante: 3vara_bnu@trt12.jus.br

Nome(s) do(s) executado(s): IVO PEREIRA LIMA (CPF: 979.311.448-
72)

Dados	ID (preferencialmente) ou Fls.
Auto de penhora (com avaliação de, no máximo, 2 (dois) anos)	Id 3782eac
Auto de depósito ou despacho designando fiel depositário	Id 5073bf2

Despacho encaminhando o(s) bem(ns) a leilão judicial	Id 5073bf2
Definição de lance mínimo (se for o caso - vide observação 3)	Id 5073bf2
Se imóvel(eis), relacionar também:	
Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) completa com o registro da penhora do processo	Id ebd6d55

OSASCO/SP, 21 de novembro de 2023.

OSASCO/SP, 21 de novembro de 2023.

ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI

Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI - Juntado em: 21/11/2023 09:33:52 - 4cfc864
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23112109275283200000325843670?instancia=1>
 Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
 Número do documento: 23112109275283200000325843670



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

MOTIVO:

- (X) Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) completa com o registro da penhora;
- (X) Documentos que permitam apurar a existência de débitos fiscais e condominiais.

Atenção: Não obstante o motivo de devolução acima indicado, favor conferir se os demais dados e/ou documentos, constantes do parágrafo único do art. 6º do Provimento GP/CR nº 07/2021, estão indicados na certidão de encaminhamento a leilão, a fim de evitar futuras devoluções.

SAO PAULO/SP, 18 de dezembro de 2023.

JOAO CARLOS DA VEIGA

Servidor



Assinado eletronicamente por: JOAO CARLOS DA VEIGA - Juntado em: 18/12/2023 13:24:00 - 9358bba
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23121813235282300000329795436?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 23121813235282300000329795436

Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Comarca: OSASCO

Foro: Osasco

Vara: Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Osasco

Escrivão/Diretor: CAMILA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 1000391-0820225020382

Exequente(s)

ALESSANDRO MORESCO

CPF: 936.366.609-34

Executado(a, os, as)

IVO PEREIRA LIMA

CPF: 979.311.448-72

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 286.753,31

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000501972

Comarca: OSASCO

Endereço do imóvel: RUA CAÇAPAVA, 71

Bairro: CITY BUSSOCABA

Município: OSASCO

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 14499

Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OSASCO - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 25/10/2022

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: IVO PEREIRA LIMA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: IVO PEREIRA LIMA

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 01/04/2022

Folhas: 1

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 16/02/2024 14:38:19

Emitido por: CAMILA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz
(a) do Trabalho.

OSASCO/SP, 16 de fevereiro de 2024.

CAMILA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA

Vistos.

Solicite-se, via Arisp, a averbação da penhora no imóvel matriculado sob nº 14.499, do 1º Registro de Imóveis de Osasco.

Cumprido, à hasta pública, conforme já determinado.

OSASCO/SP, 16 de fevereiro de 2024.

GLAUCO BRESCIANI SILVA

Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: GLAUCO BRESCIANI SILVA - Juntado em: 16/02/2024 16:36:22 - 6b1c2ab
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24021614325619300000334829028?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 24021614325619300000334829028

**1º Oficial de Registro de Imóveis, Tit. E Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de
Osasco - SP**

Av. Santo Antônio, 1986 – Jd. Bela Vista – Osasco – SP – Fone (11) 3184-3030
Dr. Lourival Gonçalves de Oliveira – Oficial de Registro

NOTA DE DEVOLUÇÃO – REGISTRO DE IMÓVEIS

Protocolo Nº 426948 Natureza: Certidão de Penhora
Apresentante: CAMILA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA

- Solicito esclarecimento quanto ao benefício da assistência da justiça gratuita, de modo que seja possível identificar a quem se deu o referido benefício, se ao exequente ou executado.

Obs.: Conforme mencionado na Certidão de Penhora a folha 1 dos autos com data da decisão do dia 1/04/2.022 informo que não foi possível a visualização da movimentação processual para a análise da gratuidade.

Osasco, 08 de março de 2.024.

Jonatan Garcia Moura da Silva
Escrevente

Emolumentos. :	R\$ 0,00	NOTAS IMPORTANTES: 1 - O presente título foi prenotado em 20/02/2024 09:14:42 sob o n. 426948 para os efeitos do Item 45 do Capítulo XX das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça, com validade até 19/03/2024. Caso o título seja reapresentado apto para registro, dentro da validade da prenotação, o valor da prenotação (R\$ 73,72) descontado neste ato, será compensado no valor do registro. 2 - Não se conformando com a exigência feita, ou não podendo satisfazer o interessado poderá requerer a suscitação de dúvida para que o R. Juízo Corregedor Permanente possa dirimi-la, nos termos do Art. 198 da Lei 6015-73. 3 - Se a devolução acarretar juntada de documentos, o título será reexaminado. 4 - As cópias das decisões e acórdãos por ventura citados nesta nota, encontram-se à disposição da parte interessada. 5 - O Oficial dispõe-se igualmente e esclarecer quaisquer dúvidas que eventualmente possam ocorrer. 6 - Por favor, não tire essa nota. Facilitará novo exame de documento.
Ao Estado....:	R\$ 0,00	
Ao Ipesp... :	R\$ 0,00	
Ao Sinoreg.. :	R\$ 0,00	
Ao Trib. Justiça:	R\$ 0,00	
Ao MP..... :	R\$ 0,00	
Ao ISS..... :	R\$ 0,00	
Total.....:	R\$ 0,00	
Dep. Efetuado. :	R\$ 0,00	
A Restituir.. :	R\$ 00,00	
A Receber.. :	R\$ 00,00	

Forneco e autorizo a utilização dos dados

Política de privacidade: (<http://www.cartoriodeosasco.com.br/index.cfm?m=1&pag=privacidade>)

Declaro que retirei todos os documentos apresentados e uma via desta nota de devolução.

Data. : ____/____/____

Nome: _____ Doc.: _____

End.: _____ nº _____ Compl.: _____

Ass.: _____



Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	01/04/2024
Solicitante:	ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI
Nº do Processo:	1000391-08.2022.5.02.0382
Natureza da Execução:	Execução Trabalhista

Protocolo PH000508383	Cartório OSASCO - 01º Cartório
---------------------------------	--



Av. Santo Antônio, 1986 – Jd. Bela Vista – Osasco – SP – Fone (11) 3184-3030
Dr. Lourival Gonçalves de Oliveira – Oficial de Registro

NOTA DE DEVOLUÇÃO – REGISTRO DE IMÓVEIS

Protocolo Nº 429563 Natureza: Certidão de Penhora

Apresentante: ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI

Conforme R.3 da matrícula 14.499, o executado adquiriu o imóvel em conjunto com sua esposa Beatriz Beloti Lima.

- Diante do exposto acima, solicito a retificação da Certidão de Penhora para esclarecer quanto ao percentual penhorado e o percentual pertencente a executada, visto que a mesma possui tão somente 50% do imóvel.

Osasco, 15 de abril de 2.024.

Jonatan Garcia Moura da Silva
Escrevente

Emolumentos. :	R\$ 0,00	NOTAS IMPORTANTES: 1 - O presente título foi prenotado em 02/04/2024 12:13:00 sob o n. 429563 para os efeitos do Item 45 do Capítulo XX das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça, com validade até 30/04/2024. Caso o título seja reapresentado apto para registro, dentro da validade da prenotação, o valor da prenotação (R\$ 73,72) descontado neste ato, será compensado no valor do registro. 2 - Não se conformando com a exigência feita, ou não podendo satisfazer o interessado poderá requerer a suscitação de dúvida para que o R. Juízo Corregedor Permanente possa dirimi-la, nos termos do Art. 198 da Lei 6015-73. 3 - Se a devolução acarretar juntada de documentos, o título será reexaminado. 4 - As cópias das decisões e acórdãos por ventura citados nesta nota, encontram-se à disposição da parte interessada. 5 - O Oficial dispõe-se igualmente e esclarecer quaisquer dúvidas que eventualmente possam ocorrer. 6 - Por favor, não tire essa nota. Facilitará novo exame de documento.
Ao Estado...:	R\$ 0,00	
Ao Ipesp... :	R\$ 0,00	
Ao Sinoreg.. :	R\$ 0,00	
Ao Trib. Justiça:	R\$ 0,00	
Ao MP.... :	R\$ 0,00	
Ao ISS.... :	R\$ 0,00	
Total.....:	R\$ 0,00	
Dep. Efetuado. :	R\$ 0,00	
A Restituir.. :	R\$ 00,00	
A Receber.. :	R\$ 00,00	

Forneço e autorizo a utilização dos dados

Política de privacidade: (<http://www.cartoriodeosasco.com.br/index.cfm?m=1&pag=privacidade>)

Declaro que retirei todos os documentos apresentados e uma via desta nota de devolução, inclusive o valor especificado no campo a restituir.

Data. : ____/____/____ - Hora: ____:____

Nome: _____ Doc.: _____

End.: _____ nº _____ Compl.: _____

Ass.: _____





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos a MM(a). Juiz(a) do Trabalho.

OSASCO/SP, 17 de abril de 2024.

ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI

Vistos.

Diante dos termos da nota de devolução sob id f4d8663, expeça-se mandado a ser encaminhado ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco - Av. Santo Antônio, 1986 - Jd.Bela Vista - Osasco - 06086-070, solicitando a averbação da penhora de 100% do imóvel matriculado sob nº 14.499, do 1º Registro de Imóveis de Osasco, conforme certidão de penhora, que seguirá em anexo ao mandado, ficando desde já ressalvada a isenção de custas e emolumentos cartorários (art. 98, §1º, IX, do CPC), por ser a parte exequente beneficiária da Justiça Gratuita.

A determinação deverá ser cumprida pelo destinatário no ato da diligência, sob pena de incorrer no crime de desobediência, previsto no artigo 330 do Código Penal.

OSASCO/SP, 17 de abril de 2024.

GLAUCO BRESCIANI SILVA

Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: GLAUCO BRESCIANI SILVA - Juntado em: 17/04/2024 13:56:04 - 5b9d7cf
<https://pje.trt2.jus.br/pejz/validacao/24041709520477300000343969375?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 24041709520477300000343969375

Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Comarca: OSASCO

Foro: Osasco

Vara: Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Osasco

Escrivão/Diretor: CAMILA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 1000391-08.2022.5.02.0382

Exequente(s)

ALESSANDRO MORESCO

CPF: 936.366.609-34

Executado(a, os, as)

IVO PEREIRA LIMA

CPF: 979.311.448-72

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 286.753,31

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000508383

Comarca: OSASCO

Endereço do imóvel: Rua Caçapava, 71

Bairro: CITY BUSSOCABA

Município: OSASCO

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 14499

Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OSASCO - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 25/10/2022

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: IVO PEREIRA LIMA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: IVO PEREIRA LIMA

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 01/04/2022

Folhas: cef85ea

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome: Ariane Soler Marques

Telefone para contato: (11)3468-7207

E-mail: vtosa02@trt2.jus.br

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 01/04/2024 13:53:37

Emitido por: ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

MANDADO DE INTIMAÇÃO - PJe

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, **intime**

DESTINATÁRIO: 1 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE OSASCO.

ENDEREÇO: AVENIDA SANTO ANTONIO, 1986, VILA OSASCO, OSASCO/SP - CEP: 06083-200.

para o fim de que: providencie a **averbação da penhora de 100%** do imóvel matriculado sob nº 14.499, do 1º Registro de Imóveis de Osasco, conforme certidão de penhora, que seguirá em anexo ao mandado, ficando desde já ressalvada a isenção de custas e emolumentos cartorários (art. 98, §1º, IX, do CPC), por ser a parte exequente beneficiária da Justiça Gratuita. **A determinação deverá ser cumprida pelo destinatário no ato da diligência**, sob pena de incorrer no crime de desobediência, previsto no artigo 330 do Código Penal, conforme determinado no despacho sob id 5b9d7cf.

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Certidão de penhora	Certidão	240417100655640 00000343972293
Despacho	Despacho	240417095204773 00000343969375
Nota de devolução - 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco	Documento Diverso	240417095055254 00000343969142
Pedido de averbação da penhora		240401135426838

via Arisp	Documento Diverso	00000341404594
Nota de devolução - 1 Oficial de Registro de Imóveis de Osasco	Documento Diverso	240401134209008 00000341400990
Despacho	Despacho	240216143256193 00000334829028
Pedido de averbação da penhora via Arisp	Certidão	240216143921232 00000334831483
Certidão	Certidão	231218132352823 00000329795436
Certidão de Praça/Leilão	Certidão de Praça/Leilão	231121092752832 00000325843670
Despacho	Despacho	231116141748050 00000325489496
CP 3ªVT BLUMENAU	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail	230630142431585 00000306569048
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382 _Devolução_Recibo	Documento Diverso	221028164945442 00000277714765
imagem aérea google	Fotografia	221025112710757 00000277141576
fotografia frente	Fotografia	221025112637486 00000277141344
auto de penhora imovel 14499	Auto de Penhora	221025112637407 00000277141341
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	221025112452228 00000277140797
Matricula 14.499 - 1º RI de Osasco	Mandado	220921173319416 00000272944821
Mandado de penhora e avaliação de imóvel	Mandado	220921173319361 00000272944820
Matricula 14.499 - 1º RI de Osasco	Documento Diverso	220921171411391 00000272938557

Despacho	Despacho	220919170715096 00000272559401
Despacho	Despacho	220824115059886 00000269213325
CP 3ªVT BLUMENAU	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E- mail	220822105649510 00000268816617
CERTIDÃO	Petição Inicial	220401114605811 00000250248389
CPE	Documento Diverso	220401114725620 00000250248505

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

OSASCO/SP, 17 de abril de 2024.

ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI

Servidor



Assinado eletronicamente por: ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI - Juntado em: 17/04/2024 14:39:39 - cfe69f1
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24041714393688200000344051643?instancia=1>
 Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
 Número do documento: 24041714393688200000344051643

Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Comarca: OSASCO

Foro: Osasco

Vara: Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Osasco

Escrivão/Diretor: CAMILA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 1000391-08.2022.5.02.0382

Exequente(s)

ALESSANDRO MORESCO

CPF: 936.366.609-34

Executado(a, os, as)

IVO PEREIRA LIMA

CPF: 979.311.448-72

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 286.753,31

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000508383

Comarca: OSASCO

Endereço do imóvel: Rua Caçapava, 71

Bairro: CITY BUSSOCABA

Município: OSASCO

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 14499

Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OSASCO - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 25/10/2022

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: IVO PEREIRA LIMA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: IVO PEREIRA LIMA

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 01/04/2022

Folhas: cef85ea

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome: Ariane Soler Marques

Telefone para contato: (11)3468-7207

E-mail: vtosa02@trt2.jus.br

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 01/04/2024 13:53:37

Emitido por: ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.



Assinado eletronicamente por: ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI - Juntado em: 17/04/2024 14:33:03 - 8fdbbd5
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24041710065564000000343972293?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 24041710065564000000343972293



Assinado eletronicamente por: ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI - Juntado em: 17/04/2024 14:39:39 - 1237e13
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24041714393727800000344051645?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 24041714393727800000344051645



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: cfe69f1

Destinatário: 1 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE OSASCO.

Certifico que em 02/5/2024, encaminhei cópia do mandado e respectivo anexo, nos endereços eletrônicos "carolina@cartoriodeosasco.com.br" e "eliezer@cartoriodeosasco.com.br", sendo confirmado o recebimento pela Srª Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues, Substituta do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco, na mesma data, conforme documento anexo.

Em vista do exposto, encaminho para apreciação do Juízo.

OSASCO/SP, 02 de maio de 2024

MARISA LIRA ROQUE

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: MARISA LIRA ROQUE - Juntado em: 02/05/2024 18:55:15 - 7adeabf
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24050218534404900000346402827?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 24050218534404900000346402827

ENVIO DE DOCUMENTO

2 mensagens

marisa.lira@trt2.jus.br <marisa.lira@trt2.jus.br>

2 de maio de 2024 às 12:57

Para: carolina@cartoriodeosasco.com.br, eliezer@cartoriodeosasco.com.br

Prezados, boa tarde!

Segue mandado e respectivo anexo, com as determinações do Juízo.

Solicito, por gentileza, a confirmação do recebimento.

Atenciosamente,

Marisa Lira Roque
Oficial de Justiça Avaliadora Federal

2 anexos**MAND P 1000391 CRI.pdf**
254K**Anexo ID 1237e13.pdf**
162K

carolina@cartoriodeosasco.com.br <carolina@cartoriodeosasco.com.br>

2 de maio de 2024 às 14:21

Para: marisa.lira@trt2.jus.br

Boa tarde.

Recebido.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento.

Att.

Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues

Substituta do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco

carolina@cartoriodeosasco.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



1º **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE**

OSASCO

MATRÍCULA

14.499

FOLHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- 13 de fevereiro de 1979

IMÓVEL:- Lote nº 12 da quadra 32, do Jardim Bussocaba, situado nesta cidade, na Rua 11, lado esquerdo de quem vai da Rua 15, para a Rua 10, na esquina desta, lado esquerdo de quem vai da Rua 11 para a Rua 8; mede dito terreno 20,- 32m. de frente para a Rua 11, 16,44m. de frente em curva para a esquina arredondada, 10,93m. de frente para a Rua 10, 27,14m. e 14,97m. respectivamente, nos lados direito e esquerdo de quem olha da esquina para o terreno, por duas linhas que se encontram nos fundos, onde não há dimensão e contém a área de 515,00m²., confinando no lado direito com o lote 11, de propriedade de Luiza Labliuc e no lado esquerdo com o lote 13, de propriedade de Nicolau Lunardelli e sua mulher e compromissado à Jorge Luis Abel Lafonte.

CADASTRO:- 5M-026-012-00-0.- **PROPRIETÁRIOS:-** NICOLAU LUNARDELLI e sua mulher BRANCA PIZA LUNARDELLI, brasileiros, proprietários, casados na comunhão de bens, antes da Lei 6.515, /77, CPF 010.402.278/72, domiciliados e residentes na Capital, na Alameda Franca, nº 833. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 7.826 e 12.498, da 16ª Circunscrição da Capital.

O Escrevente:- (Dimas de Oliveira). **O Oficial:-** Jandyra Trench.

R. 1/14.499, em 13 de fevereiro de 1979.

TRANSMITENTES:- NICOLAU LUNARDELLI e sua mulher BRANCA PIZA LUNARDELLI, qualificados na matrícula; **ADQUIRENTE:-** YOKO SATOMI, brasileira, médica, R.G. 3.658.637, CPF 634.665.628 /72, casada com JORGE SATOMI, na comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliada e residente na Capital, na Rua Particular, nº 10, Vila Leopoldina, Lapa. **ANUENTES == CEDENTES:-** Altochi Nishimura, e sua mulher Iolanda Gattei-Nishimura, brasileiros, casados na comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ele do comércio, R.G. 4.792.474, CPF: nº-234.543.268/00, ela de prendas domésticas, R.G. 10.845.292 domiciliados e residentes na Capital, na Rua Girassol, nº-105.- **TÍTULO:-** Venda e compra com cessão. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 27º Cartório de Notas da Capital, lavrada às folhas 156 do livro 121, em 20 de dezembro de 1.978. **VALOR** Cr\$ 33.306,00. **CONDIÇÕES:-** As constantes do título. **O Escrevente:-** (Dimas de Oliveira). **O Oficial:-** Jandyra Trench. **O:-** Cr\$ 600,00. **E:-** Cr\$ (continua no verso)

T.S.D. S/A - Ord. 478/158

MATRÍCULA

14.499

FOLHA

1

VERSO

E:- Cr\$ 120,00. C:- Cr\$ 90,00. Valor cessão: Cr\$ 250.000,00.-

Av. 2/14.499, em 13 de fevereiro de 1979.

A Rua 10, para a qual o imóvel matriculado faz frente, passou a denominar-se RUA CAÇAPAVA, conforme escritura retrocitada e certidão da Prefeitura Local nº 71, de 10-1-79.-

O Escrevente:- *[Assinatura]* (Dimas de Oliveira). O Oficial:- *[Assinatura]* (Jandyra Trench). O:- Cr\$ 50,00. E:- Cr\$ 10,00. C:- Cr\$ 7,50.

R. 3, em 27 de Julho de 1.989.

Por Escritura Pública das Notas do 1º Cartório Local, lavrada às fls. 074 do Livro 344, em 30 de Junho de 1.989, os proprietários Yoko Satomi e seu marido Jorge Satomi, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG nºs 3.658.637 e 3.211.945, respectivamente, inscritos no CPF sob nº 634.665.628-72, residentes e domiciliados em São Paulo Capital, à Rua Particular, nº 10, Vila Leopoldina, venderam o imóvel matriculado pelo valor de NCz\$-15.000,00 a IVO PEREIRA LIMA, engenheiro, RG. 10.212.520, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com BEATRIZ BELOTI LIMA, Bio-farmacêutica-química, RG. 9.437.622, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 979.311.448-72, residentes e domiciliados, nesta cidade, à Rua Nilton Espirito Santo Ayres, nº 100, Jd. Bussocaba.-

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (Nilton Carlos Turgante). Recibo: 83.358.-

Av. 4, em 27 de Julho de 1.989.

Por Escritura já citada (R.3) e Atestado (segue na ficha 2)

CNM 111526.2.0014499-98

CNM: 111526.2.0014499-98

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

14.499

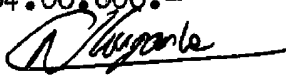
FOLHA

02

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: (continuação da ficha 01).

Atestado de valor venal de 24 de Maio de 1.989, da Prefeitura Municipal local, o imóvel matriculado está atualmente cadastrado sob nº 23243.33.57.0204.00.000.-

O Escrevente Autorizado,  (Nilton Carlos - Turgante). Recibo: 83.358.-

CONTINUA NA FICHA

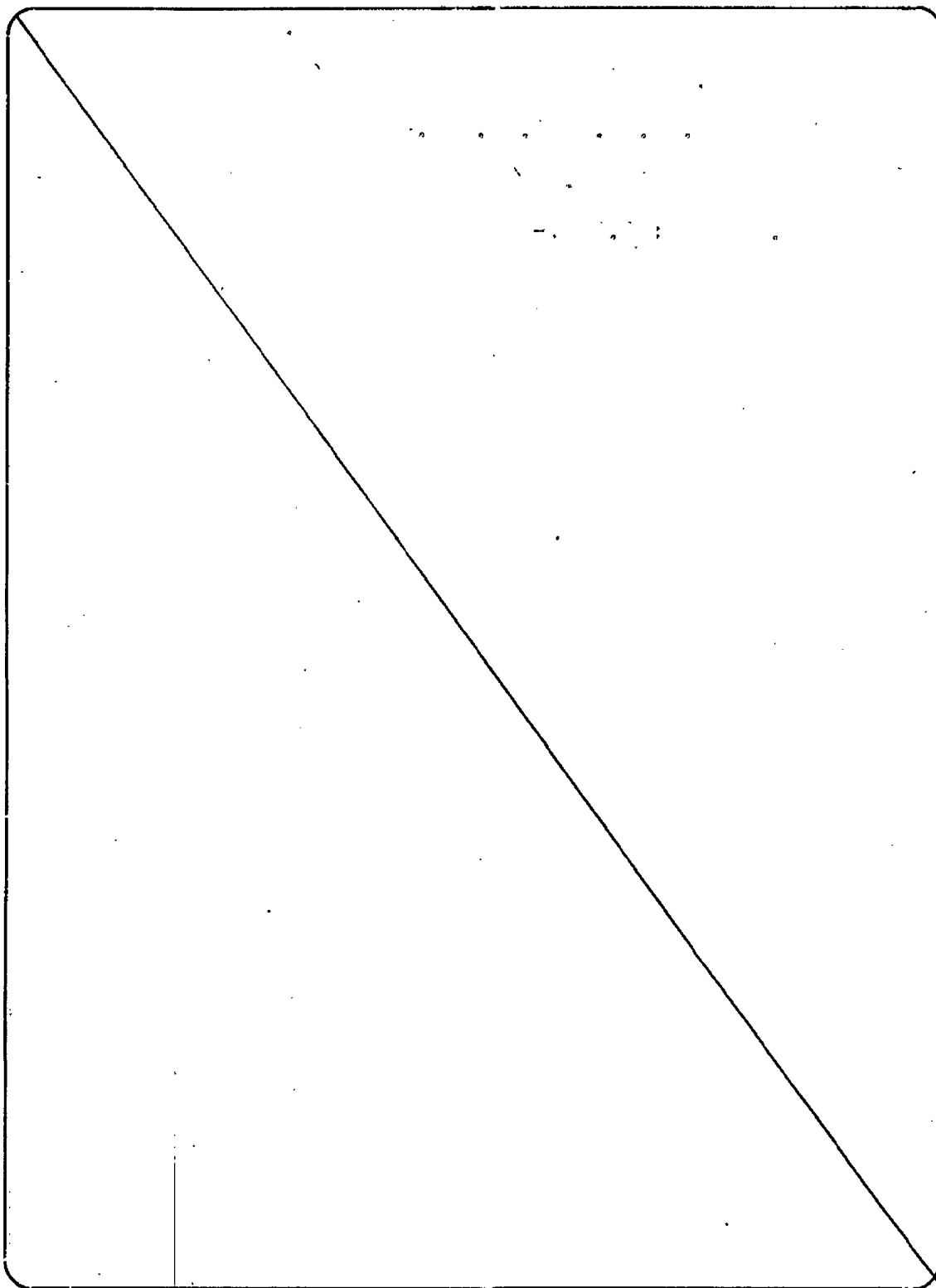
03

CNM 111526.2.0014499-98

CNM: 111526.2.0014499-98

MATRÍCULA

FOLHA



Pag: 4/8

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/NQG6X-6KLY3-D5MYU-JUNHEA>.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

14.499

FOLHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 03 de novembro de 2015

CNS 11.152-6

Av. 5, em 03 de novembro de 2015.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201510.2919.00085098-IA-510, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, extraído dos autos do processo nº 09766200500809004, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **29 de outubro de 2015**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário IVO PEREIRA LIMA, já qualificado.

A Substituta do Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves)

Prot. Oficial 282.664, em 03 de novembro de 2015. Microfilme nº **247683**

Av. 6, em 03 de novembro de 2015.

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201510.2918.00085052-IA-600, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, extraído dos autos do processo nº 03468009220035090014, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **29 de outubro de 2015**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário IVO PEREIRA LIMA, já qualificado.

A Substituta do Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves)

Prot. Oficial 282.665, em 03 de novembro de 2015. Microfilme nº **247684**

Av. 7, em 11 de novembro de 2015.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela 2ª Vara do Trabalho local, em 10 de novembro de 2015, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem nº 1001804-37.2014.5.02.0382, em que **ADEMIR ROGERIO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 869.093.129-53, move em face do proprietário **IVO PEREIRA LIMA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$435.904,76, tendo sido nomeado depositário: Ivo Pereira Lima, já qualificado.

A Escrevente Autorizada; *Lilian Freitas Mello* (Lilian Freitas Mello).Prot. Oficial 283.090, em 11 de novembro de 2015. Microfilme nº **247856**

Av. 8, em 08 de outubro de 2021.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela Secretaria da 4ª Vara do Trabalho da Comarca local, em 06 de outubro de 2021, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem n. 1000575-26.2020.5.02.0384, em que **MARIZA SONIA ROIK**, CPF/MF n. 019.401.009-09, move em face do proprietário **IVO PEREIRA**

Continua no Verso

MATRÍCULA
14.499FOLHA
3**VERSO**

LIMA, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$739.259,21, tendo sido nomeada depositária: Mariza Sonia Roik, já qualificada.

A Escrevente Autorizada, *ammm*
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Prot. Oficial 380.317, em 06 de outubro de 2.021. Microfilme nº **33 0 2 6 4**

CONTINUA NA FICHA

04

V

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

14.499

FOLHA

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 10 de maio de 2024.

CNS 11.152-6

Av. 9, 10 de maio de 2024.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho da Comarca local, em 25 de outubro de 2022, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem n. 1000391-08.2022.5.02.0382, em que **ALESSANDRO MORESCO**, CPF/MF n. ~~936.366.609-34~~, move em face do proprietário **IVO PEREIRA LIMA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$286.753,31, tendo sido nomeada depositária: Ivo Pereira Lima, já qualificado.

Nicolas Abreu Cruz

Escrevente

Prot. 431.471, 02 de maio de 2024.

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS 11.152-6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO – SP

Certifico e dou fé que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que anteriormente a 03 de julho de 1.996 o referido imóvel pertenceu à 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital. .
Osasco, sexta-feira, 10 de maio de 2024.

Ana Cristina Pereira de Oliveira - Escrevente

Ao Oficial: R\$ 0,00
Ao Estado: R\$0,00
Ao Reg. Civil: R\$0,00
Ao IPESP: R\$0,00
Ao Trib. Jus.: R\$0,00
Ao ISS: R\$0,00
Ao FEDMP: R\$0,00
TOTAL: R\$0,00

Para conferir a procedência deste documento
Efetue a leitura do QR Code impresso ou
acesse O endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1115263E3000000066357324S

Protocolo: 431471



Certidão Expedida em 10/05/2024

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, 'c')



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NQG6X-6KLY3-D5MY-UNHEA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ana Cristina Pereira De Oliveira (CPF ***.737.558-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/NQG6X-6KLY3-D5MY-UNHEA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/NQG6X-6KLY3-D5MY-UNHEA>.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz
(a) do Trabalho.

OSASCO/SP, 17 de maio de 2024.

ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI

Vistos.

Dou ao presente despacho força de ofício para que seja encaminhado à SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE OSASCO (financasatendimento.sf@osasco.sp.gov.br), solicitando que forneçam o extrato de débitos do IPTU referente ao imóvel de matrícula 14.499 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco, cadastrado sob o número 23243.33.57.0204.00.000.

A resposta poderá ser fornecida pelo órgão através do e-mail institucional desta unidade: vtosasco02@trt2.jus.br.

Com a resposta, encaminhem-se à hasta pública.

OSASCO/SP, 19 de maio de 2024.

GLAUCO BRESCIANI SILVA
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: GLAUCO BRESCIANI SILVA - Juntado em: 19/05/2024 17:40:24 - bbc3a5d
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24051714455721700000348727264?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 24051714455721700000348727264



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

Certifico o envio de e-mail conforme imagem a seguir:

ariane.soler@trt2.jus.br <ariane.soler@trt2.jus.br>
para financasatendimento.sf@osasco.sp.gov.br ▾
Referente ao Processo 1000391-08.2022.5.02.0382

15:08 (há 0 minuto) ☆ ↩ ⋮

Documento:
Id bbc3a5d - Despacho.pdf

Link:
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24051714455721700000348727264?instancia=1>

Para ciência e cumprimento, no que couber, por parte de Vossa Senhoria, foi expedido o documento referenciado no início desta mensagem, que pode ser acessado pelo link acima informado.

Agradeço pela atenção.

Saudações,

Ariane Soler Marques Sbrighi
Analista Judiciário
2ª Vara do Trabalho de

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail ⓘ



Documentos_bbc3...

OSASCO/SP, 20 de maio de 2024.

ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI
Servidor



Assinado eletronicamente por: ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI - Juntado em: 20/05/2024 15:08:45 - 03c4aa0
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24052015084377200000348978969?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 24052015084377200000348978969



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Fls.: 68

Resumo de Débitos

CDC do Imóvel: 1898260000

Data de Emissão: 21/05/2024

Nome/ Razão Social: IVO PEREIRA LIMA

Valores Atualizados até: 21/05/2024

Endereço: RUA CACAPAVA, 260 - L 12 Q 32

CDC do Imóvel	Trib	Parc.	Livro	Vlr. Original	Data Pagto	Situação	Data Inscrição em	PI	Ajuizamento	Protesto / Cartório
	Ano		Dívida	Vlr. Corrigido	Vlr. Pagamento			PJ - VARA		Data do Protesto
1898260000	IPTU	11	IP2015	1.166,04		Inscrito em Dívida Ativa	24/03/2016	-	-	---
	2015		0026788	4.206,67	0,00			---		-
1898260000	IPTU	11	IP2017	2.937,33		Inscrito em Dívida Ativa	23/01/2017	-	-	---
	2016		0022531	9.115,06	0,00			---		-
1898260000	IPTU	11	IP2018	2.086,20		Inscrito em Dívida Ativa	22/01/2018	-	-	---
	2017		0034142	5.640,71	0,00			---		-
1898260000	IPTU	11	IP2019	3.531,17		Inscrito em Dívida Ativa	22/01/2019	-	-	---
	2018		0023425	8.869,13	0,00			---		-
1898260000	IPTU	11	IP2020	3.706,21		Inscrito em Dívida Ativa	22/01/2020	-	-	---
	2019		0027868	8.371,71	0,00			---		-
1898260000	IPTU	11	IP2021	3.831,26		Inscrito em Dívida Ativa	16/07/2021	-	-	---
	2020		0010372	7.734,21	0,00			---		-
1898260000	IPTU	11	IP2022	4.017,76		Inscrito em Dívida Ativa	24/01/2022	-	-	---
	2021		0022678	7.096,03	0,00			---		-
1898260000	IPTU	11	IP2023	4.440,19		Inscrito em Dívida Ativa	22/02/2023	-	-	---
	2022		0012882	6.458,32	0,00			---		-
1898260000	IPTU	11	IP2024	4.679,96		Inscrito em Dívida Ativa	26/02/2024	-	-	---
	2023		0011446	5.820,22	0,00			---		-
1898260000	IPTU	10	-	4.832,18		Parcelado (normal)	-	-	-	---
	2024		-	4.954,35	0,00			---		-
Sub. Total			Original	35.228,30						
			Corrigido	68.266,41						
Valor das Diligências :				0,00						
Honorário Advocáticos :				6.331,20						
Valor Total :				74.597,61						

* Para extinção de eventuais processos judiciais relativos ao débito acima é necessário o pagamentos de custas judiciais ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

** Saldo está condicionado a quitação do parcelamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Fls.: 69

Resumo de Débitos

CDC do Imóvel: 1898260000
Nome/ Razão Social: IVO PEREIRA LIMA
Endereço: RUA CACAPAVA, 260 - L 12 Q 32

Data de Emissão: 21/05/2024
Valores Atualizados até: 21/05/2024

172.16.53.17#SFMELISSA

2 de 2



Assinado eletronicamente por: ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI - Juntado em: 22/05/2024 17:27:14 - 64e5cb6
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24052217271182800000349472189?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 24052217271182800000349472189



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO DE BEM(NS) A LEILÃO JUDICIAL

(Expediente ao Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados)

Data da penhora: 25/10/2022

Se processo for Carta Precatória: 0013300-49.2003.5.12.0039

Juízo Deprecante: 3ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU/SC

Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 1305 - 7º andar - Centro CEP: 89010-915 - Blumenau (EDIFÍCIO ANEXO AO BANCO DO, Blumenau - SC, 89010-140

E-mail do deprecante: 3vara_bnu@trt12.jus.br

Nome(s) do(s) executado(s): IVO PEREIRA LIMA (CPF/CNPJ 979.311.448-72)

Dados	ID (preferencialmente) ou Fls.
Auto de penhora (com avaliação de, no máximo, 2 (dois) anos)	Id 3782eac
Auto de depósito ou despacho designando fiel depositário	Id 5073bf2

Despacho encaminhando o(s) bem(ns) a leilão judicial	Id 5073bf2
Definição de lance mínimo (se for o caso - vide observação 3)	Id 5073bf2
Se imóvel(eis), relacionar também:	
Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) completa com o registro da penhora do processo	Id c37de41
Número do contribuinte/inscrição fiscal/inscrição cadastral (no caso de imóvel urbano)	Inscrição Cadastral: 23243.33.57.0204.00.000
Número do imóvel na Receita Federal – NIRF (no caso de imóvel rural)	
Documentos que permitam apurar a existência de débitos fiscais	Id 64e5cb6
Documentos que permitam apurar a existência de débitos condominiais	
Em caso de alienação fiduciária, informar o valor financiado e o saldo devedor	
Despacho que indique quem será o responsável pelo pagamento dos débitos fiscais e condominiais	
Se veículo(s), relacionar também:	
Identificação completa do veículo (placa, marca/modelo, ano de fabricação/modelo, combustível, Renavam, etc.)	
Documentos que permitam apurar a existência de débitos sobre o veículo (IPVA, licenciamento, multas, dívida ativa, a existência de restrições financeiras e judiciais)	

Em caso de alienação fiduciária, informar o valor financiado e o saldo devedor	
Despacho que indique quem será o responsável pelo pagamento dos débitos que recaiam sobre o veículo (IPVA, licenciamento, multas, dívida ativa, dívidas referentes à alienação fiduciária)	
Outros	

OSASCO/SP, 23 de maio de 2024.

OSASCO/SP, 23 de maio de 2024.

ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI

Servidor



Assinado eletronicamente por: ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI - Juntado em: 23/05/2024 09:01:36 - 7e3b9b1
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24052308555437900000349539236?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 24052308555437900000349539236



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

MOTIVO:

-Esclareça o Juízo da Execução quanto à correta descrição do bem a ser praxeado, no que se refere a seu **endereço**, eis que o documento (Resumo de Débitos ID.64e5cb6) gerado pela Municipalidade indica a localização do **Lote 12 Quadra 32 à Rua Caçapava, 260** ao passo que, em diligência realizada à Rua Caçapava nº 71 o Oficial de Justiça certificou ter-lhe sido informado pela ocupante que o executado não é proprietário do imóvel; observar também que da averbação Av.2 da Certidão de Matrícula 14.499 do 1º CRI de Osasco consta que tal registro baseou-se, dentre outros documentos, na "**certidão da Prefeitura local nº 71, de 10-1-79**" o que, hipoteticamente, poderia ter justificado o endereçamento constante do Mandado de Penhora e Avaliação id.3df160d.

SAO PAULO/SP, 25 de julho de 2024.

MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA
Servidor



Assinado eletronicamente por: MAURICIO TOMAZ DE OLIVEIRA - Juntado em: 25/07/2024 12:24:25 - d297e1a
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24072512100740600000358850700?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 24072512100740600000358850700



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
 DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
 DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO DE BEM(NS) A LEILÃO JUDICIAL

(Expediente ao Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados)

Data da penhora: 25/10/2022

Se processo for Carta Precatória: 0013300-49.2003.5.12.0039

Juízo Deprecante: 3ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU/SC

Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 1305 - 7º andar - Centro CEP: 89010-915 - Blumenau (EDIFÍCIO ANEXO AO BANCO DO, Blumenau - SC, 89010-140)

E-mail do deprecante: 3vara_bnu@trt12.jus.br

Nome(s) do(s) executado(s): IVO PEREIRA LIMA (CPF/CNPJ 979.311.448-72)

Dados	ID (preferencialmente) ou Fls.
Auto de penhora (com avaliação de, no máximo, 2 (dois) anos)	Id 3782eac

Auto de depósito ou despacho designando fiel depositário	Id 5073bf2
Despacho encaminhando o(s) bem(ns) a leilão judicial	Id 5073bf2
Definição de lance mínimo (se for o caso - vide observação 3)	Id 5073bf2
Se imóvel(eis), relacionar também:	
Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) completa com o registro da penhora do processo	Id c37de41
Número do contribuinte/inscrição fiscal/inscrição cadastral (no caso de imóvel urbano)	Inscrição Cadastral: 23243.33.57.0204.00.000
Número do imóvel na Receita Federal – NIRF (no caso de imóvel rural)	
Documentos que permitam apurar a existência de débitos fiscais	Id 64e5cb6

Documentos que permitam apurar a existência de débitos condominiais	
Em caso de alienação fiduciária, informar o valor financiado e o saldo devedor	
Despacho que indique quem será o responsável pelo pagamento dos débitos fiscais e condominiais	
Se veículo(s), relacionar também:	
Identificação completa do veículo (placa, marca /modelo, ano de fabricação/modelo, combustível, Renavam, etc.)	
Documentos que permitam apurar a existência de débitos sobre o veículo (IPVA, licenciamento, multas, dívida ativa, a existência de restrições financeiras e judiciais)	
Em caso de alienação fiduciária, informar o valor financiado e o saldo devedor	
Despacho que indique quem será o responsável	

pelo pagamento dos débitos que recaiam sobre o veículo (IPVA, licenciamento, multas, dívida ativa, dívidas referentes à alienação fiduciária)

**Outros -
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SOBRE O ENDEREÇO**

O endereço correto do imóvel sob matrícula nº 14.499 do 1º CRI - Osasco é a Rua Caçapava, 71, City Bussocaba, Osasco, SP, CEP 06056-310, conforme AV.2 da matrícula do referido imóvel que registrou a nova denominação da rua.

OSASCO/SP, 25 de julho de 2024.

ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI
Servidor



Assinado eletronicamente por: ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI - Juntado em: 25/07/2024 14:48:01 - 54231ae
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24072514444110400000358889644?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 24072514444110400000358889644



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

Edital de Leilão Judicial Unificado

2ª Vara do Trabalho de Osasco/SP

Processo nº 1000391-08.2022.5.02.0382

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 05/12/2024, às 10:29 horas, através do portal do leiloeiro Celso Ribeiro Martins Fernandes - www.ribeiroleiloes.com.br serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ALESSANDRO MORESCO, CPF: 936.366.609-34, exequente, e IVO PEREIRA LIMA, CPF: 979.311.448-72, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 14.499 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO/SP. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 23243.33.57.0204.00.000. DESCRIÇÃO: Lote nº 12 da quadra 32, do Jardim Bussocaba, situado na cidade de Osasco, na Rua 11, lado esquerdo de quem vai da Rua 15, para a Rua 10, na esquina desta, lado esquerdo de quem vai da Rua 11 para a Rua 8; mede dito terreno 20,32m de frente para a Rua 11, 16,44m de frente em curva para a esquina arredondada, 10,93m de frente para a Rua 10, 27,14m e 14,97m respectivamente, nos lados direito e esquerdo de quem olha da esquina para o terreno, por duas linhas que se encontram nos fundos, onde não há dimensão e contém a área de 515,00m², confinando no lado direito com o lote 11, de propriedade de Luiza Labliuc e no lado esquerdo com o lote 13, de propriedade de Nicolau Lunardelli e sua mulher e compromissado a Jorge Luis Abel Lafonte. OBSERVAÇÕES: 1) Há outras penhoras. 2) Há indisponibilidade. 3) Certificou o oficial de justiça em 25/10/2022 (ID 3782eac): Endereço atualizado: Rua Caçapava, 71, City Bussocaba, Osasco, SP, CEP 06056-310. 4) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 07/2021, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus

tributários. Ficarão a cargo do arrematante os débitos (propter rem) de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Local dos bens: Rua Caçapava, nº 71, City Bussocaba, Osasco/SP.

Total da avaliação: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Lance mínimo do leilão: 70%

Leiloeiro Oficial: Celso Ribeiro Martins Fernandes

Comissão do Leiloeiro: 5%.

O leilão judicial será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica.

O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: taniatrt2@ribeiroleiloes.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão.

O arrematante, que não seja exequente no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

- a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;
- b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;
- c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo.
- d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).
- e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.
- f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente

automaticamente será alterada para “À VISTA”, nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.

f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente na mesma data, no repasse ao final do leilão, podendo os lotes ser desmembrados, salvo disposição em contrário constante do edital, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão

Visitação dos bens: as 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN.

SAO PAULO/SP, 18 de setembro de 2024.

RAFAELLA CARVALHO FURTADO

Servidor



Documento assinado eletronicamente por RAFAELLA CARVALHO FURTADO, em 18/09/2024, às 16:52:34 - 0cd2eed
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24091816523165700000367539381?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 24091816523165700000367539381



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1000391-08.2022.5.02.0382

DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO

DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

DESTINATÁRIO: **ALESSANDRO MORESCO**

ENDEREÇO: **DESEMBARGADOR GUILHERME ABRY, 145, VILA NOVA, BLUMENAU/SC - CEP: 89035-530**

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 05/12/2024, às 10:29 horas, no processo nº 1000391-08.2022.5.02.0382, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Osasco-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 13, §§ 4º e 5º, do Provimento GP/CR nº 07/2021.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.ribeiroleiloes.com.br

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 24091816523165700000367539381

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 18 de setembro de 2024.

RAFAELLA CARVALHO FURTADO

Servidor



Documento assinado eletronicamente por RAFAELLA CARVALHO FURTADO, em 18/09/2024, às 16:53:53 - 15fe3f2
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24091816534767700000367539803?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 24091816534767700000367539803



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1000391-08.2022.5.02.0382

DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO

DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

DESTINATÁRIO: **IVO PEREIRA LIMA**

ENDEREÇO: **ESTEVAO MARCOLINO, 820, CASA, VILA SANTOS
DUMONT, FRANCA/SP - CEP: 14405-333**

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 05/12/2024, às 10:29 horas, no processo nº 1000391-08.2022.5.02.0382, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Osasco-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 13, §§ 4º e 5º, do Provimento GP/CR nº 07/2021.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.ribeiroleiloes.com.br

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 24091816523165700000367539381

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 18 de setembro de 2024.

RAFAELLA CARVALHO FURTADO

Servidor



Documento assinado eletronicamente por RAFAELLA CARVALHO FURTADO, em 18/09/2024, às 16:53:53 - a87cce1
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24091816534876000000367539807?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 24091816534876000000367539807



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1000391-08.2022.5.02.0382

DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO

DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

DESTINATÁRIO: **Beatriz Beloti Lima**

ENDEREÇO: **RUA ESTEVAO MARCOLINO, 820, VILA SANTOS
DUMONT, FRANCA/SP - CEP: 14405-333**

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 05/12/2024, às 10:29 horas, no processo nº 1000391-08.2022.5.02.0382, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Osasco-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 13, §§ 4º e 5º, do Provimento GP/CR nº 07/2021.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.ribeiroleiloes.com.br

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 24091816523165700000367539381

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 18 de setembro de 2024.

RAFAELLA CARVALHO FURTADO

Servidor



Documento assinado eletronicamente por RAFAELLA CARVALHO FURTADO, em 18/09/2024, às 16:53:53 - 60be376
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24091816534902000000367539809?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 24091816534902000000367539809



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

CARTA SIMPLES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1000391-08.2022.5.02.0382

DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO

DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

DESTINATÁRIO: 3ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU

RUA 15 DE NOVEMBRO, 1305, CENTRO, BLUMENAU/SC - CEP: 89010-001

MM. Juiz(a),

Por ordem do Juiz Presidente dos Leilões Judiciais, informo a Vossa Excelência que a executada do vosso processo nº 0013300-49.2003.5.12.0039 (Juízo Deprecante) foi citada e que os bens penhorados constam de editais já aviados com designação de Leilão Judicial para 05/12/2024, às 10:29h, nos autos da Carta Precatória nº 1000391-08.2022.5.02.0382 (Juízo Deprecado).

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.ribeiroleiloes.com.br

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 24091816523165700000367539381

Respeitosamente,

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 18 de setembro de 2024.

RAFAELLA CARVALHO FURTADO
Servidor



Documento assinado eletronicamente por RAFAELLA CARVALHO FURTADO, em 18/09/2024, às 16:55:23 - 5b4753c
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24091816552036500000367540327?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 24091816552036500000367540327



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de email com força de ofício, a fim de que sejam notificados os credores de penhoras anteriormente averbadas, nos termos do art. 889, V, do CPC, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 18 de setembro de 2024.

RAFAELLA CARVALHO FURTADO
Servidor



Documento assinado eletronicamente por RAFAELLA CARVALHO FURTADO, em 18/09/2024, às 16:58:47 - 44bb8e1
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24091816583631000000367541358?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 24091816583631000000367541358

Envio de bem a leilão - penhora anterior

1 mensagem

rafaella.furtado@trt2.jus.br <rafaella.furtado@trt2.jus.br>

18 de setembro de 2024 às 16:57

Para: 02ª Vara do Trabalho de Osasco <vtosa02@trt2.jus.br>, 04ª Vara do Trabalho de Osasco <vtosa04@trt2.jus.br>

Sr(a). Diretor(a),

Por ordem do Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 889, V, do CPC, a fim de que seja notificado o credor do processo em trâmite perante a esse Juízo (identificado no quadro abaixo) com penhora(s) anteriormente averbada(s) na(s) matrícula(s) 14.499 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco/SP, informo que o(s) imóvel(is) em questão irá(ão) a leilão judicial no processo nº 1000391-08.2022.5.02.0382 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Osasco/SP, no dia 05/12/2024, às 10:29h.

VARA DE ORIGEM	PROCESSO Nº
4ª Vara do Trabalho de Osasco-SP	1000575-26.2020.5.02.0384
2ª Vara do Trabalho de Osasco-SP	1001804-37.2014.5.02.0382

Obs: A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional da 2ª Vara do Trabalho de Osasco/SP.

Atenciosamente,

Rafaella Carvalho Furtado

Centro de Apoio Aos Leilões Judiciais Unificados





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

Destinatário: ALESSANDRO MORESCO

INTIMAÇÃO - PJe

Fica V. Sa. intimado da certidão juntada sob id 44bb8e1.

OSASCO/SP, 19 de setembro de 2024.

ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI
Servidor



Documento assinado eletronicamente por ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI, em 19/09/2024, às 16:39:23 - 2d932aa
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24091916392116800000367748400?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 24091916392116800000367748400

**Re: Solicita informações sobre cumprimento da CartPrecCiv
1000391-08.2022.5.02.0382 (n.n 0013300-49.2003.5.12.0039)**

1 mensagem

02ª Vara do Trabalho de Osasco <vtosa02@trt2.jus.br>

22 de outubro de 2024 às 14:35

Para: 3a Vara de Blumenau <3vara_bnu@trt12.jus.br>

Caros colegas:

Pelo presente informo que a providência possui leilão de bens designado para 05/12/2024.

Att,

Camila

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

2ª Vara do Trabalho de Osasco

Av. Dionysia Alves Barreto, 59, 3º andar, Vila Osasco, Osasco/SP, CEP 06086-050

(11) 3468-7323 - vtosasco02@trt2.jus.brEm ter., 22 de out. de 2024 às 14:25, 3a Vara de Blumenau <3vara_bnu@trt12.jus.br> escreveu:

Prezado Sr.

De ordem, solicitamos informações sobre o andamento da CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382, no prazo de 10 dias.

Fica(m) o(s) destinatário(s) ciente(s) de que os dados encaminhados servem exclusivamente para cumprimento de ordem judicial e/o ciência de ato processual, não podendo ser divulgados ou empregados para finalidade diversa, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Atenciosamente,



3ª Vara do Trabalho de Blumenau
Rua 15 de Novembro, 1305, 7º andar, Centro,
Blumenau - SC, CEP 89010-001
(48) 3216-4473





Rua Tetis, n. 118, sala 4 - Cidade Satélite Santa Bárbara
São Paulo/SP - CEP 08330-540 | Tel (11) 99165-1495

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO/SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1000391-08.2022.5.02.0382

PARTES:

EXEQUENTE: ALESSANDRO MORESCO, CPF: 936.366.609-34,

EXECUTADOS: IVO PEREIRA LIMA, CPF: 979.311.448-72.

CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES, Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 928, responsável pelo sistema de Leilão Judicial Eletrônico RIBEIRO LEILÕES (www.ribeiroleiloes.com.br), credenciado junto ao CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, por meio do Provimento GP/CR nº 07/2021, em cumprimento a realização do 647º LEILÃO JUDICIAL UNIFICADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, realizado no dia 05 de dezembro de 2024, constando o respectivo processo no **LOTE 022** deste leilão, vem por meio desta e mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, juntar ao processo o **AUTO NEGATIVO**, em que não houve arrematantes.

Termos em que
P. deferimento

São Paulo, 09 de dezembro de 2024.

Celso Ribeiro Martins Fernandes
Leiloeiro Oficial
JUCESP nº 928



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LTZW5-H2MWN-JCGN7-HWNU5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Celso Ribeiro Martins Fernandes (CPF 181.627.818-11)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LTZW5-H2MWN-JCGN7-HWNU5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

2ª Vara do Trabalho de Osasco/SP

Processo nº 1000391-08.2022.5.02.0382

Auto Negativo de Leilão

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:22 horas, na cidade de São Paulo/SP, cumprindo a determinação do MM. Juiz Presidente do Leilão, o Senhor (a) Celso Ribeiro Martins Fernandes, Leiloeiro(a) Oficial(a) Credenciado(a), matriculado(a) na JUCESP sob nº 928, levou a leilão, na modalidade eletrônica, captando lances "on line", realizado através do portal - www.ribeiroleiloes.com.br, os bens penhorados na execução do processo judicial eletrônico nº 1000391-08.2022.5.02.0382, entre as partes: ALESSANDRO MORESCO, CPF: 936.366.609-34, exequente, e IVO PEREIRA LIMA, CPF: 979.311.448-72, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 14.499 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO/SP. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 23243.33.57.0204.00.000. DESCRIÇÃO: Lote nº 12 da quadra 32, do Jardim Bussocaba, situado na cidade de Osasco, na Rua 11, lado esquerdo de quem vai da Rua 15, para a Rua 10, na esquina desta, lado esquerdo de quem vai da Rua 11 para a Rua 8; mede dito terreno 20,32m de frente para a Rua 11, 16,44m de frente em curva para a esquina arredondada, 10,93m de frente para a Rua 10, 27,14m e 14,97m respectivamente, nos lados direito e esquerdo de quem olha da esquina para o terreno, por duas linhas que se encontram nos fundos, onde não há dimensão e contém a área de 515,00m², confinando no lado direito com o lote 11, de propriedade de Luiza Labliuc e no lado esquerdo com o lote 13, de propriedade de Nicolau Lunardelli e sua mulher e compromissado a Jorge Luis Abel Lafonte. OBSERVAÇÕES: 1) Há outras penhoras. 2) Há indisponibilidade. 3) Certificou o oficial de justiça em 25/10/2022 (ID 3782eac): Endereço atualizado: Rua Caçapava, 71, City Bussocaba, Osasco, SP, CEP 06056-310. 4) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 07/2021, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários. Ficarão a cargo do arrematante os débitos (propter rem) de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Apregoados os bens, não houve lance algum. E, para constar, foi emitido o presente auto.

Ítalo Menezes de Castro
Juiz Presidente do Leilão



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HXWSU-2U97E-ELB6Q-JJBTB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ÍTALO MENEZES DE CASTRO (CPF 021.246.943-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HXWSU-2U97E-ELB6Q-JJBTB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz
(a) do Trabalho.

OSASCO/SP, 17 de dezembro de 2024.

CAMILA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA

Vistos.

Ante o resultado negativo do leilão, devolva-se com as nossas
homenagens.

OSASCO/SP, 18 de dezembro de 2024.

GLAUCO BRESCIANI SILVA

Juiz do Trabalho Substituto





02ª Vara do Trabalho de Osasco <vtosa02@trt2.jus.br>

**Re: Solicita informações sobre cumprimento da CartPrecCiv
1000391-08.2022.5.02.0382 (n.n 0013300-49.2003.5.12.0039)**

1 mensagem

02ª Vara do Trabalho de Osasco <vtosa02@trt2.jus.br>

19 de dezembro de 2024

Para: 3a Vara de Blumenau <3vara_bnu@trt12.jus.br>

Caros colegas:

Segue a CP 1000391-08.2022.5.02.0382, em devolução.

Att,

Camila

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

2ª Vara do Trabalho de Osasco

Av. Dionysia Alves Barreto, 59, 3º andar, Vila Osasco, Osasco/SP, CEP 06086-050

(11) 3468-7323 - vtosasco02@trt2.jus.brEm seg., 16 de dez. de 2024 às 17:13, 3a Vara de Blumenau <3vara_bnu@trt12.jus.br> escreveu:

Prezado Sr.

Tendo em vista o tempo transcorrido, solicitamos informações sobre o andamento da Carta Precatória 1000391-08.02.0382 e resultado da hasta pública designada. Prazo: 10 dias.

Fica(m) o(s) destinatário (s) ciente(s) de que os dados encaminhados servem exclusivamente para cumprir ordem judicial e/o ciência de ato processual, não podendo ser divulgados ou empregados para finalidade diversa, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Atenciosamente,



3ª Vara do Trabalho de Blumenau
Rua 15 de Novembro, 1305, 7º andar, Centro,
Blumenau - SC, CEP 89010-001
(48) 3216-4473

Em ter., 22 de out. de 2024 às 15:18, 3a Vara de Blumenau <3vara_bnu@trt12.jus.br> escreveu:

Prezada Sra.

Agradecemos pelo contato e informação a ser juntada no processo.

Fica(m) o(s) destinatário (s) ciente(s) de que os dados encaminhados servem exclusivamente para cumprir ordem judicial e/o ciência de ato processual, não podendo ser divulgados ou empregados para finalidade diversa, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Atenciosamente,



3ª Vara do Trabalho de Blumenau
Rua 15 de Novembro, 1305, 7º andar, Centro,
Blumenau - SC, CEP 89010-001
(48) 3216-4473

Em ter., 22 de out. de 2024 às 14:35, 02ª Vara do Trabalho de Osasco <vtosa02@trt2.jus.br> escreveu:

Caros colegas:

Pelo presente informo que a providência possui leilão de bens designado para 05/12/2024.

Att,

Camila

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

2ª Vara do Trabalho de Osasco

Av. Dionysia Alves Barreto, 59, 3º andar, Vila Osasco, Osasco/SP, CEP 06086-050

(11) 3468-7323 - vtoasco02@trt2.jus.br



Em ter., 22 de out. de 2024 às 14:25, 3a Vara de Blumenau <3vara_bnu@trt12.jus.br> escreveu:

Prezado Sr.

De ordem, solicitamos informações sobre o andamento da CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382, no prazo de 5 dias.

Fica(m) o(s) destinatário (s) ciente(s) de que os dados encaminhados servem exclusivamente para cumprimento de ordem judicial e/o ciência de ato processual, não podendo ser divulgados ou empregados para finalidade diversa, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Atenciosamente,



3ª Vara do Trabalho de Blumenau
Rua 15 de Novembro, 1305, 7º andar, Centro,
Blumenau - SC, CEP 89010-001
(48) 3216-4473

 **Processo_1000391-08.2022.5.02.0382.pdf**
5434K





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 512202525687180

Nome original: Documento_95c0e8d.pdf

Data: 30/06/2025 14:19:19

Remetente:

3ª Vara do Trabalho de Blumenau

3ª Vara do Trabalho de Blumenau

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 1000391-08.2022.5.02.0382.

Assunto: Solicita prosseguimento na CP n. 1000391-08.2022.5.02.0382, diante do requerimento do autor para venda direta.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU
ATOrd 0013300-49.2003.5.12.0039
RECLAMANTE: ALESSANDRO MORESCO
RECLAMADO: LD EXPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA E OUTROS (7)

Vistos.

Considerando o retorno da Carta Precatória, com resultado negativo do leilão designado ([idf8c3e87](#)) e, ainda, que as diligências efetuadas para busca de bens passíveis de penhora restaram negativas, intime-se o exequente para impulsionar o feito, no prazo de **15 (quinze) dias**.

No silêncio ou na hipótese de não serem indicados meios efetivos ao prosseguimento da execução, o processo será encaminhado ao sobrestamento, observando a fluência do prazo de 1 (um) ano previsto no artigo 40, § 1.º, da Lei n. 6.830/1980, bem como, ato contínuo (**e independentemente de nova intimação**), do lapso prescricional de 2 anos do artigo 11-A da CLT. Acaso não haja indicação patrimonial pelo credor, será reconhecida a prescrição intercorrente.

Registro que requerimentos genéricos (inclusive de utilização de convênios) ou cuja eficácia para deslinde do feito não seja explicitamente fundamentada serão indeferidos de plano.

BLUMENAU/SC, 16 de janeiro de 2025.

KARIN CORREA DE NEGREIROS BECKER
Juiz(a) do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por KARIN CORREA DE NEGREIROS BECKER, em 16/01/2025, às 13:58:50 - 95c0e8d
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/25011613384417500000070516468?instancia=1>
Número do processo: 0013300-49.2003.5.12.0039
Número do documento: 25011613384417500000070516468



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA APARECIDA FLORES, em 30/06/2025, às 16:51:08 - 5763d5b
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25063016510606000000407890884?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 25063016510606000000407890884



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 512202525687182

Nome original: Documento_8deb441.pdf

Data: 30/06/2025 14:19:19

Remetente:

3ª Vara do Trabalho de Blumenau

3ª Vara do Trabalho de Blumenau

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 1000391-08.2022.5.02.0382.

Assunto: Solicita prosseguimento na CP n. 1000391-08.2022.5.02.0382, diante do requerimento do autor para venda direta.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU
ATOrd 0013300-49.2003.5.12.0039
RECLAMANTE: ALESSANDRO MORESCO
RECLAMADO: LD EXPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA E OUTROS (7)

Vistos.

Encaminhe-se cópia do presente despacho e do requerido pelo exequente na petição id.[c306812](#) para a apreciação pelo Juízo Deprecado, nos autos da CP 1000391-08.2022.5.02.0382 (id.[f8c3e87](#)), valendo o presente despacho como ofício.

BLUMENAU/SC, 30 de junho de 2025.

OSMAR THEISEN

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Documento assinado eletronicamente por OSMAR THEISEN, em 30/06/2025, às 08:58:17 - 8deb441
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/25062512073433800000075141956?instancia=1>
Número do processo: 0013300-49.2003.5.12.0039
Número do documento: 25062512073433800000075141956



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA APARECIDA FLORES, em 30/06/2025, às 16:52:06 - edd0952
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/250630165206237000000407891436?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 250630165206237000000407891436



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 512202525687181

Nome original: Documento_c306812.pdf

Data: 30/06/2025 14:19:19

Remetente:

3ª Vara do Trabalho de Blumenau

3ª Vara do Trabalho de Blumenau

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 1000391-08.2022.5.02.0382.

Assunto: Solicita prosseguimento na CP n. 1000391-08.2022.5.02.0382, diante do requerimento do autor para venda direta.

AO DOUTO JUÍZO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU/SC**ATOrd 0013300-49.2003.5.12.0039**

ALESSANDRO MORESCO, parte nestes autos virtuais da execução em trâmite em desfavor de **LD EXPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA E OUTROS**, vem, respeitosamente, por seu procurador digitalmente firmado, considerando o resultado negativo da hasta pública, conforme Carta Precatória de ID. f8c3e87, requerer que seja realizada a tentativa de venda direta do imóvel pelo leiloeiro indicado pelo Juízo.

Nestes termos, pede deferimento.
Blumenau/SC, 07 de fevereiro de 2025.

SALÉZIO STÄHELIN JÚNIOR
OAB/SC 12.001

BLUMENAU/SC: Av. Martin Luther, 111, Sala 01 - Térreo - Centro - CEP 89012-011 - (47) 3322.8069 | 98873.8322 | 99948.6093
JOINVILLE/SC: Rua Princesa Isabel, 238, Salas 13 e 14 - Centro - CEP 89201-270 - (47) 3434.0069 | 99983.3001 | 99643.3399



Documento assinado eletronicamente por SALEZIO STAHELIN JUNIOR, em 07/02/2025, às 09:23:58 - c306812
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/25020709235594900000071080500?instancia=1>
Número do processo: 0013300-49.2003.5.12.0039
Número do documento: 25020709235594900000071080500



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA APARECIDA FLORES, em 30/06/2025, às 16:53:24 - 91ce115
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25063016532327000000407892010?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 25063016532327000000407892010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz
(a) do Trabalho.

OSASCO/SP, 03 de julho de 2025.

ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI

Vistos.

Trata-se de petição do juízo deprecante, solicitando a alienação do imóvel por iniciativa particular, regulamentada no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo **PROVIMENTO GP/CR Nº 04/2020**.

Para que o pedido seja deferido, nos termos do citado provimento, artigo 1º, é necessária a tentativa de alienação do bem em hasta pública, por, pelo menos, duas vezes.

Considerando que na presente Carta Precatória foi realizada apenas uma tentativa, encaminhem-se à hasta pública.

Expeça-se mandado de reavaliação do imóvel, tendo em vista que o auto de penhora juntado sob id 3782eac foi realizado há mais de dois anos.

Dê-se ciência ao exequente. Comunique-se ao juízo deprecante (3vara_bnu@trt12.jus.br - 3ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU).

OSASCO/SP, 03 de julho de 2025.

GLAUCO BRESCIANI SILVA
Juiz do Trabalho Substituto



Documento assinado eletronicamente por GLAUCO BRESCIANI SILVA, em 03/07/2025, às 17:23:41 - 3a0b1da
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25070315465601000000408526936?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 25070315465601000000408526936



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 3a0b1da proferido nos autos.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz (a) do Trabalho.

OSASCO/SP, 03 de julho de 2025.

ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI

Vistos.

Trata-se de petição do juízo deprecante, solicitando a alienação do imóvel por iniciativa particular, regulamentada no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo **PROVIMENTO GP/CR Nº 04/2020**.

Para que o pedido seja deferido, nos termos do citado provimento, artigo 1º, é necessária a tentativa de alienação do bem em hasta pública, por, pelo menos, duas vezes.

Considerando que na presente Carta Precatória foi realizada apenas uma tentativa, encaminhem-se à hasta pública.

Expeça-se mandado de reavaliação do imóvel, tendo em vista que o auto de penhora juntado sob id 3782eac foi realizado há mais de dois anos.

Dê-se ciência ao exequente. Comunique-se ao juízo deprecante (3vara_bnu@trt12.jus.br - 3ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU).

OSASCO/SP, 03 de julho de 2025.

GLAUCO BRESCIANI SILVA
Juiz do Trabalho Substituto



Documento assinado eletronicamente por GLAUCO BRESCIANI SILVA, em 03/07/2025, às 17:24:41 - 8429bd5
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25070317234438600000408559286?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 25070317234438600000408559286



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

Certifico o envio de e-mail conforme imagem a seguir:

Processo 1000391-08.2022.5.02.0382 (vosso 13300-49.2003.5.12.0039)



ariane.soler@trt2.jus.br <ariane.soler@trt2.jus.br>

para 3vara_bnu@trt2.jus.br

13:24 (há 0 minuto)



Referente ao Processo 1000391-08.2022.5.02.0382

Documento:

Id 3a0b1da - Despacho.pdf

Prezados,

Encaminho despacho referente ao vosso processo 13300-49.2003.5.12.0039 (nosso CP 1000391-08.2022.5.02.0382) para ciência.

Agradeço pela atenção.

Saudações,

Ariane Soler Marques Sbrighi

Analista Judiciário

2ª Vara do Trabalho de Osasco

OSASCO/SP, 04 de julho de 2025.

ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI
Servidor



Documento assinado eletronicamente por ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI, em 04/07/2025, às 13:26:01 - c4e6e9e
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25070413255873500000408683963?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 25070413255873500000408683963



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

MANDADO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

DESTINATÁRIO: IVO PEREIRA LIMA

CPF/CNPJ: 979.311.448-72

**ENDEREÇO: RUA CACAPAVA, 71, CITY BUSSOCABA, OSASCO/SP -
CEP: 06056-310.**

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supracitado e proceda em relação ao **IMÓVEL** sob matrícula nº 14.499, registrada no 1º Cartório de Imóveis da Comarca de OSASCO/S, os seguintes atos:

- avaliação do imóvel penhorado;
- constatação da existência de débitos condominiais/municipais (art. 150-A, § 1º, da Consolidação das Normas da Corregedoria);

Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

TOTAL - R\$ 286.753,31- Data de Atualização - 22/01/2020

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

--	--	--

Descrição	Ti	C
po de documento	have de acesso**	
Envio Realizado - 3ª Vara do Trabalho de Blumenau	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E- mail	2 5070413255873500000 408683963
Intimação	Intimação	2 5070317234438600000 408559286
Despacho	Despacho	2 5070315465601000000 408526936
3ª Vara do Trabalho de Blumenau	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E- mail	2 5063016532327000000 407892010
3ª Vara do Trabalho de Blumenau	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E- mail	2 5063016520623700000 407891436
3ª Vara do Trabalho de Blumenau	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E- mail	2 5063016510606000000 407890884

da CP	Devolução	C ou Correspondência Mensagem Eletrônica/E-mail	2 4121911062998400000 381560196
da CP	Devolução	D Espaço	2 4121716130669500000 381261253
Lote 022 - Auto Negativo-Assinado		D Documento Diverso	2 4121011363713700000 380129507
Petição Avulso		M Manifestação	2 4121011361666600000 380129384
Informação es ao Juízo Deprecante		C ou Correspondência Mensagem Eletrônica/E-mail	2 4102214365314800000 372863151
Intimação		In Intimação	2 4091916392116800000 367748400
Penhora	Email	C ou Correspondência Mensagem Eletrônica/E-mail	2 4091816584528200000 367541416

Certidão	Certidão	C	2 4091816583631000000 367541358
Ofício	Ofício	O	2 4091816552036500000 367540327
Intimação	Intimação	In	2 4091816534902000000 367539809
Intimação	Intimação	In	2 4091816534876000000 367539807
Intimação	Intimação	In	2 4091816534767700000 367539803
Edital de Praça/Leilão	Edital de Praça/Leilão	E	2 4091816523165700000 367539381
CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO DE BEM (NS) A LEILÃO JUDICIAL - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Certidão	C	2 4072514444110400000 358889644
Devolução de PJE para complementação de informações	Certidão	C	2 4072512100740600000 358850700

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO DE BEM (NS) A LEILÃO JUDICIAL	ertidão	C	2 4052308555437900000 349539236
Resumos de débitos de IPTU - matrícula 14.499	ocumento Diverso	D	2 4052217271182800000 349472189
Envio Realizado - financasatendimento. sf@osasco.sp.gov.b	orrespondência Mensagem Eletrônica/E- mail	C ou	2 4052015084377200000 348978969
Despacho	espacho	D	2 4051714455721700000 348727264
Matrícula 14.499	ocumento Diverso	D	2 4051714205297400000 348719236
Email P 1000391 CRI	ocumento Diverso	D	2 4050218541578500000 346402892
Certidão de Oficial de Justiça	ertidão	C	2 4050218534404900000 346402827
Document o_8fdbbd5	andado	M	2 4041714393727800000 344051645

de intimação	Mandado	M	2 4041714393688200000 344051643
de penhora	Certidão	C	2 4041710065564000000 343972293
	Despacho	D	2 4041709520477300000 343969375
Nota de devolução - 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco	Documento Diverso	D	2 4041709505525400000 343969142
Pedido de averbação da penhora via Arisp	Documento Diverso	D	2 4040113542683800000 341404594
Nota de devolução - 1 Oficial de Registro de Imóveis de Osasco	Documento Diverso	D	2 4040113420900800000 341400990
	Despacho	D	2 4021614325619300000 334829028
Pedido de averbação da penhora via Arisp	Certidão	C	2 4021614392123200000 334831483

Certidão	C	2 3121813235282300000 329795436
Certidão de Praça/Leilão	C ertidão de Praça/Leilão	2 3112109275283200000 325843670
Despacho	D espacho	2 3111614174805000000 325489496
CP 3ªVT BLUMENAU	C orrespondência ou Mensagem Eletrônica/E- mail	2 3063014243158500000 306569048
CartPrecCi v 1000391-08.2022.5.02.0382 _Devolução_Recibo	D ocumento Diverso	2 2102816494544200000 277714765
imagem aérea google	F otografia	2 2102511271075700000 277141576
fotografia frente	F otografia	2 2102511263748600000 277141344
auto de penhora imovel 14499	A uto de Penhora	2 2102511263740700000 277141341

de Oficial de Justiça	Certidão	C	2 2102511245222800000 277140797
14.499 - 1º RI de Osasco	Matricula andado	M	2 2092117331941600000 272944821
de penhora e avaliação de imóvel	Mandado andado	M	2 2092117331936100000 272944820
14.499 - 1º RI de Osasco	Matricula ocumento Diverso	D	2 2092117141139100000 272938557
Despacho	espacho	D	2 2091917071509600000 272559401
Despacho	espacho	D	2 2082411505988600000 269213325
BLUMENAU	CP 3ªVT orrespondência Mensagem Eletrônica/E- mail	C ou	2 2082210564951000000 268816617
CERTIDÃO	etição Inicial	P	2 2040111460581100000 250248389

CPE	D ocumento Diverso	2 2040111472562000000 250248505
-----	-----------------------	---------------------------------------

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

Por fim, fica autorizado o Sr. Oficial de Justiça a buscar informações acerca de eventuais débitos fiscais e condominiais, tudo junto à Prefeitura do Município e junto à Administração do Condomínio, para cabal cumprimento do quanto disposto no art. 242, parágrafo único, "h", da Consolidação das Normas da Corregedoria do E.TRT-2ª Região. Tais órgãos, por sua vez, deverão fornecer as informações solicitadas, inclusive comprovando-as com documentação hábil.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

OSASCO/SP, 04 de julho de 2025.

ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI

Servidor



Documento assinado eletronicamente por ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI, em 04/07/2025, às 13:31:56 - 5b7057e
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25070413313644000000408685468?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 25070413313644000000408685468



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 5b7057e

Destinatário: IVO PEREIRA LIMA

Certifico para os devidos fins que, em 31 de julho de 2025, em cumprimento ao mandado supra, compareci à Rua Caçapava, 71, City Bussocaba, Osasco, SP, CEP 06056-310 e, sendo aí, REAVALIEI o imóvel matrícula 14.499, conforme determinação judicial.

Descrição oficial – Lote nº 12 da quadra 32, do Jardim Bussocaba, situado nesta cidade, na Rua 11, lado esquerdo de quem vai da Rua 15, para a Rua 10, na esquina desta, lado esquerdo de quem vai da Rua 11 para a Rua 8, mede dito terreno 20,32m. de frente para a Rua 11, 16,44m. de frente em curva para a esquina arredondada, 10,93m. de frente para a Rua 10, 27,14m. e 14,97m. respectivamente, nos lados direito e esquerdo de quem olha da esquina para o terreno, por duas linhas que se encontram nos fundos, onde não há dimensão e contém a área de 515,00m². (...)

Matrícula nº 14.499 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco

Endereço atualizado: Rua Caçapava, 71, City Bussocaba, Osasco, SP, CEP 06056-310.

Inscrição Cadastral: 23243.33.57.0204.00.000.

Reavalio o bem no valor de R\$ 1.020.000,00 (hum milhão e vinte mil reais).

Por fim, informo que o endereço da Secretaria de Finanças de Osasco para consulta de IPTU e outros impostos é Rua Narciso Sturlini, 201 - Centro, Osasco - SP, 06018-100.

OSASCO/SP, 31 de julho de 2025

FLAVIO MACHADO GALANTE

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO MACHADO GALANTE, em 31/07/2025, às 20:26:21 - 4f9a32b
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25073120240673500000412683948?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 25073120240673500000412683948



:: CONSULTA DE DÉBITOS ON LINE ::

Imóvel, IPTU

CDC **1898260000**Nome/Razão Social **IVO PEREIRA LIMA**

:: DÉBITOS ::

☐	CDC/IM	Multa / Auto	Tributo	Mês/ Exercício	Livro	Dívida	PIPJAnexo	Valor Original	Valor Atualizado	Situação do Débito	Possui Honorarios	Reparc.	Possui Protesto	Protocolo	Cod. Cartório	Data Protesto	Possui IPTU Social	Parcelas
☐	1898260000		IPTU	0/2015	IP20150026788			1166,04	4733,37	Inscrito em Dívida Ativa	✓							✓
☐	1898260000		IPTU	0/2016	IP20170022531			2937,33	10289,11	Inscrito em Dívida Ativa	✓							✓
☐	1898260000		IPTU	0/2017	IP20180034142			2086,20	6402,46	Inscrito em Dívida Ativa	✓							✓
☐	1898260000		IPTU	0/2018	IP20190023425			3531,17	10113,38	Inscrito em Dívida Ativa	✓							✓
☐	1898260000		IPTU	0/2019	IP20200027868			3706,21	9605,74	Inscrito em Dívida Ativa	✓							✓
☐	1898260000		IPTU	0/2020	IP20210010372			3831,26	8937,40	Inscrito em Dívida Ativa	✓							✓
☐	1898260000		IPTU	0/2021	IP20220022678			4017,76	8269,40	Inscrito em Dívida Ativa	✓							✓
☐	1898260000		IPTU	0/2022	IP20230012882			4440,19	7600,99	Inscrito em Dívida Ativa	✓							✓
☐	1898260000		IPTU	0/2023	IP20240011446			4679,96	6932,84	Inscrito em Dívida Ativa	✓							✓
☒	1898260000		IPTU	0/2024	IP20250018263			4832,18	6264,47	Inscrito em Dívida Ativa	✓							✓

:: PARCELAS ::

Nº Parcela	Data de Vencimento	Valor Original	Valor Atualizado
1	15/03/2024	483,29	651,60
2	15/04/2024	483,21	645,93
3	15/05/2024	483,21	640,36
4	17/06/2024	483,21	634,79
5	15/07/2024	483,21	629,22
6	15/08/2024	483,21	623,65
7	16/09/2024	483,21	618,08
8	15/10/2024	483,21	612,52
9	18/11/2024	483,21	606,95
10	16/12/2024	483,21	601,38

TOTAL

Total Original do Débito: **4832,18**Total Atualizado do Débito: **6264,47**Honorários Advocatícios: **626,45**Valor das Diligências: **0,00**Total Geral: **6890,92**

Para extinção de eventuais processos judiciais relativos ao débito acima é necessário o pagamento de custas judiciais ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

SIMULAÇÃO DE PARCELAMENTO

Quantidade de Parcelas :

Simular Parcelas

Tipo de Requerente ☒ PF ☐ PJData de Vencimento : 

Valor da 1ª Parcela Total : 6890,92

* Inclui o valor das diligências

Valor das demais Total : 0,00

 Gerar Relatório Simulação Emitir DAM/Boleto A Vista Pagamento Bradesco Pagar cartão de Crédito**NOVO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz
(a) do Trabalho.

OSASCO/SP, 19 de agosto de 2025.

ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI

Vistos.

Cumpra-se o solicitado pelo juízo deprecante.

Homologo a avaliação feita.

O executado(a) Sr(a)IVO PEREIRA LIMA (CPF/979.311.448-72), fica nomeado como depositário do bem, sob as penas da lei.

Encaminhem-se ao Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, com o respectivo expediente, observando-se que o lance mínimo para arrematação é de 70% do valor da avaliação.

Intime-se.

OSASCO/SP, 19 de agosto de 2025.

GLAUCO BRESCIANI SILVA

Juiz do Trabalho Substituto



Documento assinado eletronicamente por GLAUCO BRESCIANI SILVA, em 19/08/2025, às 16:34:50 - 20640c0
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25081915321589600000415395816?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 25081915321589600000415395816



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 20640c0 proferido nos autos.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz (a) do Trabalho.

OSASCO/SP, 19 de agosto de 2025.

ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI

Vistos.

Cumpra-se o solicitado pelo juízo deprecante.

Homologo a avaliação feita.

O executado(a) Sr(a)IVO PEREIRA LIMA (CPF/979.311.448-72), fica nomeado como depositário do bem, sob as penas da lei.

Encaminhem-se ao Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, com o respectivo expediente, observando-se que o lance mínimo para arrematação é de 70% do valor da avaliação.

Intime-se.

OSASCO/SP, 19 de agosto de 2025.

GLAUCO BRESCIANI SILVA

Juiz do Trabalho Substituto



Documento assinado eletronicamente por GLAUCO BRESCIANI SILVA, em 19/08/2025, às 16:35:50 - 412bcc0
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25081916345107500000415418743?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 25081916345107500000415418743



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO DE BEM(NS) A LEILÃO JUDICIAL

(Expediente ao Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados)

Data da penhora: 25/10/2022

Juízo Deprecante: 3ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU/SC -
TRT DA 12ª REGIÃO

Processo na origem: 0013300-49.2003.5.12.0039

Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 1305 - 7º andar - Centro CEP:
89010-915 - Blumenau (EDIFÍCIO ANEXO AO BANCO DO, Blumenau - SC, 89010-140

E-mail do deprecante: 3vara_bnu@trt12.jus.br

Nome(s) do(s) executado(s): IVO PEREIRA LIMA (CPF: 979.311.448-
72)

Dados	ID (preferencialmente) ou Fls.
Auto de penhora (com avaliação de, no máximo, 2 (dois) anos)	Id 4f9a32b
Auto de depósito ou despacho designando fiel depositário	Id 5073bf2
Despacho encaminhando o(s) bem(ns) a leilão judicial	Id 5073bf2

[illegible]

OSASCO/SP, 20 de agosto de 2025.

OSASCO/SP, 20 de agosto de 2025.

ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI
Servidor



Documento assinado eletronicamente por ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI, em 20/08/2025, às 14:52:20 - c1acafa
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25082014521844600000415584278?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 25082014521844600000415584278



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

Edital de Leilão Judicial Unificado

2ª Vara do Trabalho de Osasco/SP

Processo nº 1000391-08.2022.5.02.0382

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 05/02/2026, às 11:01 horas, através do portal do leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - www.sumareleiloes.com.br serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: **ALESSANDRO MORESCO, CPF: 936.366.609-34 , exequente, e IVO PEREIRA LIMA, CPF: 979.311.448-72, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:**

IMÓVEL MATRÍCULA 14.499 do 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO/SP. Contribuinte Municipal nº 23243.33.57.0204.00.000. DESCRIÇÃO: IMÓVEL: Lote nº 12 da quadra 32, do Jardim Bussocaba, situado nesta cidade, na Rua 11, lado esquerdo de quem vai da Rua 15, para a Rua 10, na esquina desta, lado esquerdo de quem vai da Rua 11 para a Rua 8; mede dito terreno 20, 32m. de frente para a Rua 11, 16,44m. de frente em curva para a esquina arredondada, 10,93 m. de frente para a Rua 10, 27,14m. e 14,97m. respectivamente, nos lados direito e esquerdo de quem olha da esquina para o terreno, por duas linhas que se encontram nos fundos, onde não há dimensão e contém a área de 515,00m²., confinando no lado direito com o lote 11, de propriedade de Luiza Labliuc e no lado esquerdo com o lote 13, de propriedade de Nicolau Lunardelli e sua mulher e compromissado à Jorge Luis Abel Lafonte. OBSERVAÇÕES: 1) Há indisponibilidades; 2) Há outras penhoras; 3) Há débitos de IPTU no valor de R\$ 6.890,92 até a data de 19/08/2025 (Id: f7a2189); 4) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do

Provimento GP/CR nº 07/2021, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários. Ficarão a cargo do arrematante os débitos (propter rem) de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). Valor Total da Avaliação do Imóvel em R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).

Local dos bens: Rua Caçapava, 71 - City Bussocaba - Osasco/SP

Total da avaliação: R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais)

Lance mínimo do leilão: 70%

Leiloeiro Oficial: Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira

Comissão do Leiloeiro: 5%.

O leilão judicial será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica.

O **exercício do direito de preferência** deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: trt2@sumareleiloes.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão.

O arrematante, que não seja exequente no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;

b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;

c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo.

d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).

e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.

f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para "À VISTA", nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.

f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente na mesma data, no repasse ao final do leilão, podendo os lotes ser desmembrados, salvo disposição em contrário constante do edital, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão.

Visitação dos bens: as 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel.

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN.

SAO PAULO/SP, 26 de agosto de 2025.

JOAO CARLOS DA VEIGA
Servidor



Documento assinado eletronicamente por JOAO CARLOS DA VEIGA, em 26/08/2025, às 17:39:16 - eea5b3d
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25082617390730500000416594813?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 25082617390730500000416594813



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1000391-08.2022.5.02.0382

DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO

DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

DESTINATÁRIO: **ALESSANDRO MORESCO**

ENDEREÇO: **Expediente enviado por outro meio**

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 05/02/2026, às 11:01 horas, no processo nº 1000391-08.2022.5.02.0382, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Osasco-SP.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.sumareleiloes.com.br.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25082617390730500000416594813?instancia=1>

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 26 de agosto de 2025.

JOAO CARLOS DA VEIGA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por JOAO CARLOS DA VEIGA, em 26/08/2025, às 17:41:29 - c7cbe50
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25082617412642600000416595649?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 25082617412642600000416595649



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1000391-08.2022.5.02.0382

DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO

DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

DESTINATÁRIO: IVO PEREIRA LIMA

ENDEREÇO: ESTEVAO MARCOLINO, 820, CASA, VILA SANTOS
DUMONT, FRANCA/SP - CEP: 14405-333

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 05/02/2026, às 11:01 horas, no processo nº 1000391-08.2022.5.02.0382, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Osasco-SP.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.sumareleiloes.com.br.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25082617390730500000416594813?instancia=1>

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 26 de agosto de 2025.

JOAO CARLOS DA VEIGA
Servidor



Documento assinado eletronicamente por JOAO CARLOS DA VEIGA, em 26/08/2025, às 17:41:29 - 7499059
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25082617412666300000416595651?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 25082617412666300000416595651



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1000391-08.2022.5.02.0382

DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO

DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

DESTINATÁRIO: **Beatriz Beloti Lima**

ENDEREÇO: RUA ESTEVAO MARCOLINO, 820, VILA SANTOS
DUMONT, FRANCA/SP - CEP: 14405-333

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 05/02/2026, às 11:01 horas, no processo nº 1000391-08.2022.5.02.0382, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Osasco-SP.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.sumareleiloes.com.br.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25082617390730500000416594813?instancia=1>

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 26 de agosto de 2025.

JOAO CARLOS DA VEIGA
Servidor



Documento assinado eletronicamente por JOAO CARLOS DA VEIGA, em 26/08/2025, às 17:41:29 - f7c02ea
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25082617412691600000416595652?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 25082617412691600000416595652

Envio de bem a leilão - penhora anterior (Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados)

1 mensagem

joao.veiga@trt2.jus.br <joao.veiga@trt2.jus.br>

26 de agosto de 2025 às 17:46

Para: 02ª Vara do Trabalho de Osasco <vtosa02@trt2.jus.br>, 04ª Vara do Trabalho de Osasco <vtosa04@trt2.jus.br>

Sr. Diretor,

Por ordem do Juiz Presidente dos Leilões Judiciais Unificados e nos termos do art. 889, V, do CPC, encaminhamos a relação de processo(s) com penhora(s)/arresto(s) anteriormente averbada(s) na matrícula nº 14.499 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco/SP, a fim de que seja(m) notificado(s) eventual(ais) credor(es) de(s) vosso(s) processo(s), quanto ao agendamento de leilão judicial no processo nº 1000391-08.2022.5.02.0382, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Osasco/SP, para o dia 05/02/2026, às 11:01 horas.

Averbação	Vara	Nº do Processo
8	4ª VT Osasco	1000575-26.2020
7	2ª VT Osasco	1001804-37.2014

Atenção: A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados para o correio eletrônico institucional da 2ª Vara do Trabalho de Osasco/SP (vtosa02@trt2.jus.br).

Atenciosamente,

João Carlos da Veiga
Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

 **14499.pdf**
936K



EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO/SP
DO TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO DO TRABALHO.

Processo nº 1000391-08.2022.5.02.0382

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial com registro na JUCESP sob n. 640, portador da Cédula de Identidade RG sob n. 22.954.887 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 280.345.868-38, com endereço eletrônico: trt2@sumareleiloes.com.br, devidamente nomeado para realização da **Hasta Pública nº 681º do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - TRT2**, realizada em 05/02/2026, vem perante Vossa Excelência, através de sua advogada que esta subscreve, apresentar o **Auto de Leilão Negativo**, para juntada aos autos.

Termos em que,
Pede deferimento.

Sumaré, 13 de fevereiro de 2026.

BRENDA V. RATHEF NUNES
OAB/SP 460.978

MARIANA BREVIGLIERI
OAB/SP 453.356





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

2ª Vara do Trabalho de Osasco/SP

Processo nº 1000391-08.2022.5.02.0382

Auto Negativo de Leilão

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:16 horas, na cidade de Sumaré/SP, cumprindo a determinação do MM. Juiz Presidente do Leilão, o Senhor (a) Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, Leiloeiro(a) Oficial(a) Credenciado(a), matriculado(a) na JUCESP sob nº 640, levou a leilão, na modalidade eletrônica, captando lances "on line", realizado através do portal - www.sumareleiloes.com.br, os bens penhorados na execução do processo judicial eletrônico nº 1000391-08.2022.5.02.0382, entre as partes: ALESSANDRO MORESCO, CPF: 936.366.609-34, exequente, e IVO PEREIRA LIMA, CPF: 979.311.448-72, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL MATRÍCULA 14.499 do 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO/SP. Contribuinte Municipal nº 23243.33.57.0204.00.000. DESCRIÇÃO: IMÓVEL: Lote nº 12 da quadra 32, do Jardim Bussocaba, situado nesta cidade, na Rua 11, lado esquerdo de quem vai da Rua 15, para a Rua 10, na esquina desta, lado esquerdo de quem vai da Rua 11 para a Rua 8; mede dito terreno 20,32m. de frente para a Rua 11, 16,44m. de frente em curva para a esquina arredondada, 10,93m. de frente para a Rua 10, 27,14m. e 14,97m. respectivamente, nos lados direito e esquerdo de quem olha da esquina para o terreno, por duas linhas que se encontram nos fundos, onde não há dimensão e contém a área de 515,00m²., confinando no lado direito com o lote 11, de propriedade de Luiza Labliuc e no lado esquerdo com o lote 13, de propriedade de Nicolau Lunardelli e sua mulher e compromissado à Jorge Luis Abel Lafonte. OBSERVAÇÕES: 1) Há indisponibilidades; 2) Há outras penhoras; 3) Há débitos de IPTU no valor de R\$ 6.890,92 até a data de 19/08/2025 (Id: f7a2189); 4) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 07/2021, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários. Ficarão a cargo do arrematante os débitos (propter rem) de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). Valor Total da Avaliação do Imóvel em R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).

Apregoados os bens, não houve lance algum. E, para constar, foi emitido o presente auto.

Ítalo Menezes de Castro
Juiz Presidente do Leilão



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S45M4-T55H3-JXW2Q-3VLSU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ÍTALO MENEZES DE CASTRO (CPF 021.246.943-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S45M4-T55H3-JXW2Q-3VLSU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz (a) do Trabalho, informando o pedido de alienação do imóvel por iniciativa particular.

OSASCO/SP, 24 de fevereiro de 2026.

ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI

Vistos.

Primeiramente, registre-se que o imóvel penhorado nos presentes autos foi avaliado em R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).

Cumprido o requisito de tentativa de alienação do bem em hasta pública, por, pelo menos, duas vezes, determino o prosseguimento do feito com os trâmites necessários para fins de alienação por iniciativa particular, nos termos do Provimento GP/CR 04/2020.

Para tanto, nos termos do artigo 2º, do Provimento GP/CR nº 04/2020 deverão ser intimados todos os leiloeiros credenciados junto ao E.TRT/2ª Região, os quais devem veicular, através da internet (nos mesmos moldes utilizados para divulgação de bens levados à hasta pública), a presente alienação por iniciativa particular, competindo aos leiloeiros apresentar as propostas no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua intimação, devendo as propostas serem juntadas em caráter sigiloso, nos termos do artigo 4º do referido Provimento.

Para fins da realização da respectiva alienação, transcrevo a seguir os dados que deverão constar, devendo, ainda, a Secretaria da Vara publicar Edital no mesmo sentido:

I-) IMÓVEL MATRÍCULA 14.499 do 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO/SP. Contribuinte Municipal nº 23243.33.57.0204.00.000. DESCRIÇÃO: IMÓVEL: Lote nº 12 da quadra 32, do Jardim Bussocaba, situado nesta

cidade, na Rua 11, lado esquerdo de quem vai da Rua 15, para a Rua 10, na esquina desta, lado esquerdo de quem vai da Rua 11 para a Rua 8; mede dito terreno 20, 32m. de frente para a Rua 11, 16,44m. de frente em curva para a esquina arredondada, 10,93 m. de frente para a Rua 10, 27,14m. e 14,97m. respectivamente, nos lados direito e esquerdo de quem olha da esquina para o terreno, por duas linhas que se encontram nos fundos, onde não há dimensão e contém a área de 515,00m²., confinando no lado direito com o lote 11, de propriedade de Luiza Labliuc e no lado esquerdo com o lote 13, de propriedade de Nicolau Lunardelli e sua mulher e compromissado à Jorge Luis Abel Lafonte. OBSERVAÇÕES: 1) Há indisponibilidades; 2) Há outras penhoras; 3) Há débitos de IPTU no valor de R\$ 6.890,92 até a data de 19/08/2025 (Id: [f7a2189](#));

II-) O imóvel foi avaliado em R\$ 1.020.000,00 (hum milhão e vinte mil reais) em 31/07/2025, consoante certidão de ID [4f9a32b](#), sendo o preço mínimo a ser aceito pelo Juízo correspondente a 50% do valor da avaliação indicada;

III-) O prazo para apresentação de propostas deverá observar o disposto no artigo 2º inciso II, do Provimento GP/CR 04/2020, sendo fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do quinto dia útil subsequente à data na qual será expedido o Edital nos autos e concomitante providenciadas as intimações dos Leiloeiros credenciados deste E.TRT/2ª Região, devendo os cumprimentos das referidas determinações serem certificadas nos autos, bem como o 5º dia útil subsequente. **As propostas, as quais devem ser apresentadas pelos leiloeiros, devem ser juntadas em sigilo;**

IV-) Comissão de corretagem em 5% (cinco por cento) do valor total da alienação, a qual será devida ao leiloeiro que apresentar a proposta homologada, a cargo do arrematante e não incluída no preço mínimo;

V-) O imóvel possui registros de penhoras e indisponibilidades diversas, bem como dividas de IPTU.

VI-) Os débitos relativos ao IPTU, contados até a data da homologação da proposta vencedora, sub-rogar-se-ão no preço oferecido, nos termos do artigo 130, parágrafo único do CTN, observando-se a ordem de preferência dos créditos;

VII-) Somente será admitido parcelamento mediante pagamento de 25% à vista, no prazo de 24 horas, a partir da homologação da proposta e o restante em no máximo 30 parcelas mensais, corrigidas pela SELIC, nos termos do artigo 895, parágrafo primeiro, do CPC. Em caso de igualdade de propostas, será homologada a oferta que contemplar pagamento à vista ou em menor número de parcelas;

VIII-) A apresentação de proposta vincula o proponente e, em caso de descumprimento das formalidades previstas, poderá ser analisada a viabilidade de se aprovar a segunda maior proposta apresentada.

IX-) Em caso de desistência, serão aplicáveis ao licitante desistente, sem prejuízo das sanções legais, a perda do sinal dado em garantia em favor da execução, a comissão do leiloeiro, o impedimento de participar em futuras hastas publicas neste Tribunal, sem prejuízo de consequente ciência do MPF para fins de apurar eventual existência de crime.

Intimem-se as partes e leiloeiros, estes por e-mail.

Nos termos do artigo 2º, inciso IV, do Provimento GP/CR nº 04/2020, deverão ser, ainda, oficiados todos os Juízos que efetuaram o registro de penhoras /indisponibilidades na matrícula do imóvel constantes sob ID [c37de41](#).

Nada mais.

OSASCO/SP, 24 de fevereiro de 2026.

GLAUCO BRESCIANI SILVA

Juiz do Trabalho Substituto



Documento assinado eletronicamente por GLAUCO BRESCIANI SILVA, em 24/02/2026, às 15:59:39 - e63ea23
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26022415134896300000444990756?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 26022415134896300000444990756



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID e63ea23 proferido nos autos.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz (a) do Trabalho, informando o pedido de alienação do imóvel por iniciativa particular.

OSASCO/SP, 24 de fevereiro de 2026.

ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI

Vistos.

Primeiramente, registre-se que o imóvel penhorado nos presentes autos foi avaliado em R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).

Cumprido o requisito de tentativa de alienação do bem em hasta pública, por, pelo menos, duas vezes, determino o prosseguimento do feito com os trâmites necessários para fins de alienação por iniciativa particular, nos termos do Provimento GP/CR 04/2020.

Para tanto, nos termos do artigo 2º, do Provimento GP/CR nº 04/2020 deverão ser intimados todos os leiloeiros credenciados junto ao E.TRT/2ª Região, os quais devem veicular, através da internet (nos mesmos moldes utilizados para divulgação de bens levados à hasta pública), a presente alienação por iniciativa particular, competindo aos leiloeiros apresentar as propostas no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua intimação, devendo as propostas serem juntadas em caráter sigiloso, nos termos do artigo 4º do referido Provimento.

Para fins da realização da respectiva alienação, transcrevo a seguir os dados que deverão constar, devendo, ainda, a Secretaria da Vara publicar Edital no mesmo sentido:

I-) IMÓVEL MATRÍCULA 14.499 do 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO/SP. Contribuinte Municipal nº 23243.33.57.0204.00.000. DESCRIÇÃO: IMÓVEL: Lote nº 12 da quadra 32, do Jardim Bussocaba, situado nesta cidade, na Rua 11, lado esquerdo de quem vai da Rua 15, para a Rua 10, na esquina desta, lado esquerdo de quem vai da Rua 11 para a Rua 8; mede dito terreno 20, 32m. de frente para a Rua 11, 16,44m. de frente em curva para a esquina arredondada, 10,93 m. de frente para a Rua 10, 27,14m. e 14,97m. respectivamente, nos lados direito e esquerdo de quem olha da esquina para o terreno, por duas linhas que se encontram nos fundos, onde não há dimensão e contém a área de 515,00m2., confinando no lado direito com o lote 11, de propriedade de Luiza Labliuc e no lado esquerdo com o lote 13, de propriedade de Nicolau Lunardelli e sua mulher e compromissado à Jorge Luis Abel Lafonte. OBSERVAÇÕES: 1) Há indisponibilidades; 2) Há outras penhoras; 3) Há débitos de IPTU no valor de R\$ 6.890,92 até a data de 19/08/2025 (Id: [f7a2189](#));

II-) O imóvel foi avaliado em R\$ 1.020.000,00 (hum milhão e vinte mil reais) em 31/07/2025, consoante certidão de ID [4f9a32b](#), sendo o preço mínimo a ser aceito pelo Juízo correspondente a 50% do valor da avaliação indicada;

III-) O prazo para apresentação de propostas deverá observar o disposto no artigo 2º inciso II, do Provimento GP/CR 04/2020, sendo fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do quinto dia útil subsequente à data na qual será expedido o Edital nos autos e concomitante providenciadas as intimações dos Leiloeiros credenciados deste E.TRT/2ª Região, devendo os cumprimentos das referidas determinações serem certificadas nos autos, bem como o 5º dia útil subsequente. **As propostas, as quais devem ser apresentadas pelos leiloeiros, devem ser juntadas em sigilo;**

IV-) Comissão de corretagem em 5% (cinco por cento) do valor total da alienação, a qual será devida ao leiloeiro que apresentar a proposta homologada, a cargo do arrematante e não incluída no preço mínimo;

V-) O imóvel possui registros de penhoras e indisponibilidades diversas, bem como dividas de IPTU.

VI-) Os débitos relativos ao IPTU, contados até a data da homologação da proposta vencedora, sub-rogar-se-ão no preço oferecido, nos termos do artigo 130, parágrafo único do CTN, observando-se a ordem de preferência dos créditos;

VII-) Somente será admitido parcelamento mediante pagamento de 25% à vista, no prazo de 24 horas, a partir da homologação da proposta e o restante em no máximo 30 parcelas mensais, corrigidas pela SELIC, nos termos do artigo 895, parágrafo primeiro, do CPC. Em caso de igualdade de propostas, será homologada a oferta que contemplar pagamento à vista ou em menor número de parcelas;

VIII-) A apresentação de proposta vincula o proponente e, em caso de descumprimento das formalidades previstas, poderá ser analisada a viabilidade de se aprovar a segunda maior proposta apresentada.

IX-) Em caso de desistência, serão aplicáveis ao licitante desistente, sem prejuízo das sanções legais, a perda do sinal dado em garantia em favor da execução, a comissão do leiloeiro, o impedimento de participar em futuras hastas publicas neste Tribunal, sem prejuízo de consequente ciência do MPF para fins de apurar eventual existência de crime.

Intimem-se as partes e leiloeiros, estes por e-mail.

Nos termos do artigo 2º, inciso IV, do Provimento GP/CR nº 04/2020, deverão ser, ainda, oficiados todos os Juízos que efetuaram o registro de penhoras /indisponibilidades na matrícula do imóvel constantes sob ID [c37de41](#).

Nada mais.

OSASCO/SP, 24 de fevereiro de 2026.

GLAUCO BRESCIANI SILVA

Juiz do Trabalho Substituto



Documento assinado eletronicamente por GLAUCO BRESCIANI SILVA, em 24/02/2026, às 16:00:39 - ab35f68
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26022415593953100000445009209?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 26022415593953100000445009209



Processo Judicial Eletrônico
Poder Judiciário - Justiça do Trabalho

Certidão de Disponibilização e Publicação - DJEN

Número do Processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Órgão Julgador: 2ª Vara do Trabalho de Osasco
Documento Publicado: Intimação(Intimação) - ab35f68
Data de Disponibilização: 25/02/2026
Data de Publicação: 26/02/2026





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

CARTA SIMPLES

DESTINATÁRIO: IVO PEREIRA LIMA

**ENDEREÇO: ESTEVAO MARCOLINO, 820, CASA, VILA SANTOS
DUMONT, FRANCA/SP - CEP: 14405-333**

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** da decisão que determinou a alienação por iniciativa particular, do IMÓVEL MATRÍCULA 14.499 do 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO/SP.

A decisão relacionada ao presente processo poderá ser consultado pela página eletrônica (<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao>), digitando a(s) chave(s) de acesso 26022415134896300000444990756 e informando “1º grau” no campo instância.

O destinatário desta notificação deve atentar-se à existência de outros documentos e/ou atos processuais constantes dos autos. Os autos do processo estão disponíveis no próprio sistema PJe ou por meio da consulta pública no endereço <https://pje.trt2.jus.br/consultaprocessual>. A exibição de alguns documentos dependerá de prévio acesso por meio de usuário e senha. Em caso de dificuldade de acesso, compareça a uma Unidade de Apoio Operacional ou seus postos de serviços, localizados nos fóruns deste Tribunal.

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

OSASCO/SP, 04 de março de 2026.

ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI
Servidor



Documento assinado eletronicamente por ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI, em 04/03/2026, às 14:24:53 - e6c0ef0
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26030414244129800000446835821?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 26030414244129800000446835821



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

CARTA SIMPLES

DESTINATÁRIO: Beatriz Beloti Lima

**ENDEREÇO: RUA ESTEVAO MARCOLINO, 820, VILA SANTOS
DUMONT, FRANCA/SP - CEP: 14405-333**

INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** da decisão que determinou a alienação por iniciativa particular, do IMÓVEL MATRÍCULA 14.499 do 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO/SP.

A decisão relacionada ao presente processo poderá ser consultado pela página eletrônica (<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao>), digitando a(s) chave(s) de acesso 26022415134896300000444990756 e informando “1º grau” no campo instância.

O destinatário desta notificação deve atentar-se à existência de outros documentos e/ou atos processuais constantes dos autos. Os autos do processo estão disponíveis no próprio sistema PJe ou por meio da consulta pública no endereço <https://pje.trt2.jus.br/consultaprocessual>. A exibição de alguns documentos dependerá de prévio acesso por meio de usuário e senha. Em caso de dificuldade de acesso, compareça a uma Unidade de Apoio Operacional ou seus postos de serviços, localizados nos fóruns deste Tribunal.

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

OSASCO/SP, 04 de março de 2026.

ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI

Servidor



Documento assinado eletronicamente por ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI, em 04/03/2026, às 14:24:53 - f196333
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26030414244198500000446835824?instancia=1>
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 26030414244198500000446835824



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382
DEPRECANTE: ALESSANDRO MORESCO
DEPRECADO: IVO PEREIRA LIMA

Processo 1000391-08.2022.5.02.0382

Resumir este e-mail

A **ariane.soler@trt2.jus.br** <ariane.soler@trt2.jus.br>
para: contato02@albertomacedoleiloes.com.br, judiciais@sold.com.br, lancetotal@lancetotal.com.br, federal@sacoleiloes.com.br, contato@sanchesleiloes.com.br, atendimento@pegorarioli

Referente ao Processo 1000391-08.2022.5.02.0382

Documento:
Id e63ea23 - Despacho.pdf

Prezados,

Pelo presente informo a realização de leilão por iniciativa particular nos autos do processo 1000391-08.2022.5.02.0382, competindo aos leiloeiros apresentar as propostas no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua intimação, devendo as propostas serem juntadas em caráter sigiloso, nos termos do artigo 4º do Provimento GPVCR 04/2020 e despacho em anexo.

Agradeço pela atenção.

Ariane Soler Marques Sbrighi

CERTIFICAR "E-MAIL ENVIADO" NO PJE

OSASCO/SP, 04 de março de 2026.

ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI
Servidor



Documento assinado eletronicamente por ARIANE SOLER MARQUES SBRIGHI, em 04/03/2026, às 14:43:35 - c06d4ab
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26030414433351700000446844204?instancia=1
Número do processo: 1000391-08.2022.5.02.0382
Número do documento: 26030414433351700000446844204

Processo 1000391-08.2022.5.02.0382 referente ao vosso 1000575-26.2020.5.02.0384

1 mensagem

ariane.soler@trt2.jus.br <ariane.soler@trt2.jus.br>

4 de março de 2026 às 14:56

Para: 04ª Vara do Trabalho de Osasco <vtosasco04@trt2.jus.br>

Referente ao Processo 1000391-08.2022.5.02.0382

Documento:

Id e63ea23 - Despacho.pdf

Prezados,

Para ciência e em cumprimento ao Provimento GP/CR 04/2020, informo a determinação de leilão por iniciativa particular nos autos da Carta Precatória nº 1000391-08.2022.5.02.0382, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Osasco, referente ao imóvel de matrícula 14.499 do 1º CRI de Osasco, na qual foi registrada penhora em nome da reclamante Mariza Sonia Roik, processo 1000575-26.2020.5.02.0384.

Atenciosamente.

Ariane Soler Marques Sbrighi
Analista Judiciário
2ª Vara do Trabalho de Osasco



Documento_e63ea23-1.pdf

83K



Processo 1000391-08.2022.5.02.0382 referente ao vosso 1000575-26.2020.5.02.0384

1 mensagem

ariane.soler@trt2.jus.br <ariane.soler@trt2.jus.br>

4 de março de 2026 às 14:56

Para: 04ª Vara do Trabalho de Osasco <vtosasco04@trt2.jus.br>

Referente ao Processo 1000391-08.2022.5.02.0382

Documento:

Id e63ea23 - Despacho.pdf

Prezados,

Para ciência e em cumprimento ao Provimento GP/CR 04/2020, informo a determinação de leilão por iniciativa particular nos autos da Carta Precatória nº 1000391-08.2022.5.02.0382, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Osasco, referente ao imóvel de matrícula 14.499 do 1º CRI de Osasco, na qual foi registrada penhora em nome da reclamante Mariza Sonia Roik, processo 1000575-26.2020.5.02.0384.

Atenciosamente.

Ariane Soler Marques Sbrighi
Analista Judiciário
2ª Vara do Trabalho de Osasco



Documento_e63ea23-1.pdf

83K



Processo 1000391-08.2022.5.02.0382 referente ao vosso processo 0053900-36-2005-5-09-0004

1 mensagem

ariane.soler@trt2.jus.br <ariane.soler@trt2.jus.br>
Para: vdt04@trt9.jus.br

4 de março de 2026 às 15:04

Referente ao Processo 1000391-08.2022.5.02.0382

Documento:
Id e63ea23 - Despacho.pdf

Prezados,

Para ciência e em cumprimento ao Provimento GP/CR 04/2020, informo a determinação de leilão por iniciativa particular nos autos da Carta Precatória nº 1000391-08.2022.5.02.0382, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Osasco, referente ao imóvel de matrícula 14.499 do 1º CRI de Osasco, na qual foi registrada penhora em nome do reclamante ADEMIR ROGERIO DE OLIVEIRA, processo 0053900-36-2005-5-09-0004.

Atenciosamente,

Ariane Soler Marques Sbrighi
Analista Judiciário
2ª Vara do Trabalho de Osasco

 Documento_e63ea23-2.pdf
83K



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
ffb0242	01/04/2022 11:47	CERTIDÃO	Petição Inicial
cef85ea	01/04/2022 11:47	CPE	Documento Diverso
5253af9	22/08/2022 10:56	CP 3ªVT BLUMENAU	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail
543353f	24/08/2022 11:51	Despacho	Despacho
8b81518	20/09/2022 08:00	Despacho	Despacho
ebd6d55	21/09/2022 17:14	Matricula 14.499 - 1º RI de Osasco	Documento Diverso
3df160d	21/09/2022 17:33	Mandado de penhora e avaliação de imóvel	Mandado
5b07f01	21/09/2022 17:33	Matricula 14.499 - 1º RI de Osasco	Mandado
d000c16	25/10/2022 11:27	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
3782eac	25/10/2022 11:27	auto de penhora imovel 14499	Auto de Penhora
05c4308	25/10/2022 11:27	fotografia frente	Fotografia
90df28d	25/10/2022 11:27	imagem aérea google	Fotografia
c92ddd4	28/10/2022 16:49	CartPrecCiv 1000391-08.2022.5.02.0382 _Devolução_ Recibo	Documento Diverso
d8fdcf7	30/06/2023 14:24	CP 3ªVT BLUMENAU	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail
5073bf2	16/11/2023 15:49	Despacho	Despacho
4cfc864	21/11/2023 09:33	Certidão de Praça/Leilão	Certidão de Praça/Leilão
9358bba	18/12/2023 13:24	Certidão	Certidão
59eef4d	16/02/2024 14:39	Pedido de averbação da penhora via Arisp	Certidão
6b1c2ab	16/02/2024 16:36	Despacho	Despacho
4c6e3e2	01/04/2024 13:42	Nota de devolução - 1 Oficial de Registro de Imóveis de Osasco	Documento Diverso
a6098e1	01/04/2024 13:54	Pedido de averbação da penhora via Arisp	Documento Diverso
f4d8663	17/04/2024 09:50	Nota de devolução - 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco	Documento Diverso
5b9d7cf	17/04/2024 13:56	Despacho	Despacho
8fdbbd5	17/04/2024 14:33	Certidão de penhora	Certidão
cfe69f1	17/04/2024 14:39	Mandado de intimação	Mandado
1237e13	17/04/2024 14:39	Documento_8fdbbd5	Mandado
7adeabf	02/05/2024 18:55	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
d0ac4bf	02/05/2024 18:55	Email P 1000391 CRI	Documento Diverso
c37de41	17/05/2024 14:20	Matrícula 14.499	Documento Diverso
bbc3a5d	19/05/2024 17:40	Despacho	Despacho

03c4aa0	20/05/2024 15:08	Envio Realizado - financasatendimento.sf@osasco.sp.gov.b	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail
64e5cb6	22/05/2024 17:27	Resumos de débitos de IPTU - matrícula 14.499	Documento Diverso
7e3b9b1	23/05/2024 09:01	CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO DE BEM(NS) A LEILÃO JUDICIAL	Certidão
d297e1a	25/07/2024 12:24	Devolução de PJE para complementação de informações	Certidão
54231ae	25/07/2024 14:48	CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO DE BEM(NS) A LEILÃO JUDICIAL - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Certidão
0cd2eed	18/09/2024 16:52	Edital de Praça/Leilão	Edital de Praça/Leilão
15fe3f2	18/09/2024 16:53	Intimação	Intimação
a87cce1	18/09/2024 16:53	Intimação	Intimação
60be376	18/09/2024 16:53	Intimação	Intimação
5b4753c	18/09/2024 16:55	Ofício	Ofício
44bb8e1	18/09/2024 16:58	Certidão	Certidão
9b5cbf6	18/09/2024 16:58	Email Penhora	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail
2d932aa	19/09/2024 16:39	Intimação	Intimação
c292754	22/10/2024 14:37	Informações ao Juízo Deprecante	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail
fed8ea3	10/12/2024 11:36	Peticionamento Avulso	Manifestação
e01d9d5	10/12/2024 11:36	Lote 022 - Auto Negativo-Assinado	Documento Diverso
45268d0	18/12/2024 08:19	Devolução da CP	Despacho
a2ea0fc	19/12/2024 11:06	Devolução da CP	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail
5763d5b	30/06/2025 16:51	3ª Vara do Trabalho de Blumenau	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail
edd0952	30/06/2025 16:52	3ª Vara do Trabalho de Blumenau	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail
91ce115	30/06/2025 16:53	3ª Vara do Trabalho de Blumenau	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail
3a0b1da	03/07/2025 17:23	Despacho	Despacho
8429bd5	03/07/2025 17:24	Intimação	Intimação
c4e6e9e	04/07/2025 13:26	Envio Realizado - 3ª Vara do Trabalho de Blumenau	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail
5b7057e	04/07/2025 13:31	Mandado de reavaliação - imóvel matrícula 14.499	Mandado
4f9a32b	31/07/2025 20:26	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
0b01f52	31/07/2025 20:26	Imagem Frente	Fotografia
f7a2189	19/08/2025 15:29	Resumos de débitos de IPTU - matrícula 14.499	Documento Diverso
20640c0	19/08/2025 16:34	Despacho	Despacho
412bcc0	19/08/2025 16:35	Intimação	Intimação

c1acafa	20/08/2025 14:52	CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO DE BEM(NS) A LEILÃO JUDICIAL	Certidão de Praça/Leilão
eea5b3d	26/08/2025 17:39	Edital de Praça/Leilão	Edital de Praça/Leilão
c7cbe50	26/08/2025 17:41	Intimação	Intimação
7499059	26/08/2025 17:41	Intimação	Intimação
f7c02ea	26/08/2025 17:41	Intimação	Intimação
ce830c4	26/08/2025 17:47	Email Penhoras Anteriores	Ofício
f9c8170	13/02/2026 16:53	Peticionamento Avulso	Manifestação
1df2022	13/02/2026 16:53	Lote 050 - Auto Negativo-Assinado	Documento Diverso
e63ea23	24/02/2026 15:59	Despacho	Despacho
ab35f68	24/02/2026 16:00	Intimação	Intimação
a2ba7ad	26/02/2026 01:19	Certidão de Publicação no DJEN	Certidão
e6c0ef0	04/03/2026 14:24	Intimação	Intimação
f196333	04/03/2026 14:24	Intimação	Intimação
c06d4ab	04/03/2026 14:43	Intimação dos leiloeiros	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail
23def52	04/03/2026 14:58	Intimação sobre leilão - 4ª Vara do Trabalho de Osasco	Documento Diverso
bb365ad	04/03/2026 14:59	Intimação sobre leilão - 4ª VT/Osasco	Documento Diverso
9214ea6	04/03/2026 15:06	Intimação sobre leilão - 4ª VT de Curitiba - TRT da 9ª Região	Documento Diverso